



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 16.541, DE 26 DE ABRIL DE 2016



DECRETO Nº 16.540, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Altera o art. 1º do Decreto Estadual nº 13.745, datado de 06 de julho de 2009, que instituiu a Câmara Técnica Estadual Interinstitucional do Pacto de Enfrentamento à Violência contra Mulheres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Estadual nº 13.745, de 06 de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Câmara Técnica Estadual Interinstitucional, com o objetivo de elaborar e monitorar a implementação do Pacto Estadual e Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres do Estado do Piauí, sob a supervisão do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher.

§1º.....

I- Coordenadoria Estadual de Política para as Mulheres, que a coordenará;

§ 2º O (a) Coordenador (a) Geral da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, em um ato próprio, designará os representantes da Câmara Técnica Estadual, indicados pelos titulares dos órgãos e entidades referidos no § 1º.

....§ 5º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos da Câmara Técnica Estadual serão fornecidos pela Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, nos termos de suas limitações orçamentárias.

.....”(N R)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de ABRIL de 2016.

Handwritten signature of the Governor of Piauí and the Secretary of Government.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.541, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Autoriza à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a receber, mediante doação, imóvel urbano localizado em Nazaré do Piauí-PI, do Poder Executivo Municipal, e concluir o procedimento de regularização da Unidade Escolar Estadual João Leal, junto ao Cartório de Imóvel competente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o OFÍCIO GSE 0160/2016, datado de 26 de fevereiro de 2016, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, registrado sob AP nº 010.1.001473/16-03, e

CONSIDERANDO a Emenda nº 01/2009 que “Altera o Art. 1º do Projeto de Lei nº 03 o Decreto nº 16.188 de 17 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a receber, mediante doação, imóvel urbano localizado em Nazaré do Piauí-PI, do Poder Executivo Municipal, e concluir o procedimento de regularização da Unidade Escolar Estadual João Leal, junto ao Cartório de Imóvel competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de ABRIL de 2016.

Handwritten signature of the Governor of Piauí and the Secretary of Government.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 16.544, DE 26 DE ABRIL 2016.**

*DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO OCUPADO PELA SERVIDORA EFETIVA JANAÍNA LOPES SOARES, DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (UESPI) - PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, bem como o disposto no art. 65, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003,

**CONSIDERANDO** o OF. GAB. SEADPREV. Nº 844/16, datado de 23 de março de 2016, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV, registrado sob AP.010.1.002260/16-74;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí), acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 124, de 03 de julho de 2013, p. 17 e 18, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Parecer PGE/CJ nº 758/2015, de 15 de dezembro de 2015, da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Procuradoria Geral do Estado - Gabinete do Procurador Geral, de 26 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, para a verificação das condições estabelecidas no art. 39 - A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e, ainda, o disposto no art. 9º e 10, ambos do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, que impede a concessão de período de trânsito e pagamento de ajuda de custo, haja vista que a servidora atualmente já se encontra à disposição da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI;

**CONSIDERANDO** os arts. 11 e 14, ambos do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, cabe a Universidade Estadual do Piauí (UESPI), a responsabilidade pelo encaminhamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Ato de Redistribuição, da documentação relativa ao assento funcional do servidor redistribuído à Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, e, ainda, fazer o registro da redistribuição do Sistema de Folha de Pagamento - SFP e a publicação do ato de redistribuição;

**CONSIDERANDO**, ainda, a competência da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, para adotar as providências necessárias à alteração das dotações orçamentárias, na forma do art. 17, do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013,




**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada, em conformidade com o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, inserido pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, bem como o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, a redistribuição da servidora JANAÍNA LOPES SOARES, matrícula funcional nº 197930-2, do cargo efetivo de Técnico de Apoio, Especialidade Técnico de Apoio Administrativo, Classe II, Padrão A, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI para a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, na forma deste Decreto, com a consequente reestruturação administrativa da servidora no respectivo quadro da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.

Art. 2º Para o atendimento ao disposto no artigo anterior será observado o contido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 26 de ABRIL de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**DECRETO Nº 16.545, DE 26 DE ABRIL 2016.**

*DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO OCUPADO PELO SERVIDOR EFETIVO MARCO ANTÔNIO PEREIRA LIMA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (SEADPREV) - PARA O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL (EMATER).*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, bem como o disposto no art. 65, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003,

**CONSIDERANDO** o Ofício GAB. SEADPREV. Nº 1.674/15, de 16 de setembro de 2015 e os autos dos Processos Administrativos nº AA.002.1.003226/14, oriundo da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV, referente a AP.010.1.008605/15-46;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí), acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 124, de 03 de julho de 2013, p. 17 e 18, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Despacho s/n, de 17 de setembro de 2014, da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV;

**CONSIDERANDO** o Parecer PGE/CJ nº 829/2014, de 14 de outubro de 2014, da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER para a verificação das condições estabelecidas no art. 39 – A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e, ainda, o disposto no art. 9º e 10, ambos do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, que impede a concessão de período de trânsito e pagamento de ajuda de custo, haja vista que o servidor atualmente já se encontra à disposição do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER;

**CONSIDERANDO** os arts. 11 e 14, ambos do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, cabe a Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEADPREV) a responsabilidade pelo encaminhamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Ato de Redistribuição, da documentação relativa ao assento funcional do servidor redistribuído ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, e, ainda, fazer o registro da redistribuição do Sistema de Folha de Pagamento - SFP e a publicação do ato de redistribuição;

**CONSIDERANDO**, ainda, a competência da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, para adotar as providências necessárias à alteração das dotações orçamentárias, na forma do art. 17, do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013,




## DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, em conformidade com o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, inserido pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, bem como o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, a redistribuição do servidor **MARCO ANTÔNIO PEREIRA LIMA**, matrícula funcional nº 001826-X, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão C, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEADPREV) para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, na forma deste Decreto, com a consequente reestruturação administrativa do servidor no respectivo quadro do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER.

Art. 2º Para o atendimento ao disposto no artigo anterior será observado o contido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 27 de ABRIL de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 254






## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 077/16, de 10 de março de 2016, da Vara Única da Comarca de Bocaina, registrado sob AP.010.1.001948/16-07,

**RESOLVE** nomear, por força de decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0000001-55.2014.8.18.0086, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o senhor **JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS**, para o cargo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Município de Bocaina - PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de ABRIL de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 077/16, de 10 de março de 2016, da Vara Única da Comarca de Bocaina, registrado sob AP.010.1.001948/16-07,




**RESOLVE** nomear, por força de decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0000001-55.2014.8.18.0086, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o senhor **JOSÉ LUÍS DOS MARTÍRIOS**, para o cargo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Município de Bocaina - PI.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de ABRIL de 2016.



## O GOVERNADOR DO ESTADO DOPIAUI

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-268/2016, datado de 18 de fevereiro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.001610/16-59,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2016.0001.000628-9, em trâmite, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **WELLINGTON RIBEIRO FIGUEIREDO**, no cargo de Médico Cirurgião Geral 24h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, no Polo de Teresina.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de ABRIL de 2016.









## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo nº 0041165/2015, oriundo da Secretaria de Estado da Educação, protocolizado sob AP. 010.1.008638/15-71,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no caput, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), **exonerar**, a pedido, a servidora **JANAINA MOURA LIMA SANTOS**, do cargo de Professor, classe SL, nível II, matrícula 104341-2, do quadro efetivo de servidor da Secretaria de Estado da Educação, lotada na 4ª GRE, Município de Teresina-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de ABRIL de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DOPIAUI

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-260/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.001609/16-34,




**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.009630-4, em trâmite, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **ÉRIDA DE OLIVEIRA SOARES**, no cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, Território entre Rios, Município Sede Teresina - PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de ABRIL de 2016.



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-260/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.001609/16-34,

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.009630-4, em trâmite, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **FABIOLA SANTOS LINO**, no cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, Território entre Rios, Município Sede Teresina - PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de ABRIL de 2016.






## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-260/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.001609/16-34,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.009630-4, em trâmite, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **ANA KAROLINE DA COSTA MONTEIRO**, no cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, Território entre Rios, Município Sede Teresina - PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de ABRIL de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-308/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.001813/16-68,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.001321-0, em trâmite, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **DIANNA SOUSA CARVALHO**, no cargo de Psicóloga do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, Território Tabuleiros do Alto Parnaíba, Município Sede de Uruçuí - Piauí.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de ABRIL de 2016.



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB/SESAPI Nº 459/16, datado de 29 de fevereiro de 2016, registrado sob AP.010.1.001526/16-19,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2014.0001.002373-4, em trâmite, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **RAFAEL DE ANDRADE LIRA RABELO**, no cargo de Médico Radiologista, 20h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, Território entre Rios, Município Sede Teresina - PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de ABRIL de 2016.



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB/SESAPI nº 571, datado de 09 de março de 2016, registrado sob AP.010.1.001874/16-75,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.000113-9, em trâmite, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **MARCOS ROBERTO QUEIROZ FRANÇA**, no cargo de Médico Cardiologista 20h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, Território entre Rios, Município Sede Teresina - PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB/SESAPI Nº 459/16, datado de 29 de fevereiro de 2016, registrado sob AP.010.1.001526/16-19,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2014.0001.002373-4, em trâmite, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **DANIEL AUGUSTO LIMA LEITE**, no cargo de Médico Radiologista, 20h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, Território entre Rios, Município Sede Teresina - PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de Abril de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
Of. 258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n°12.000 -167/GS/2016 Teresina, 25 de abril de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, a Lei Complementar n° 13/94 e Decreto n° 15.248, de 02.07.13

**CONSIDERANDO** teor do Processo PGE/2015183179-0, especialmente o PARECER N° PGE/CJ-732/2015, de 15.12.2015, fls. 14/17,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA** para desempenho de cargo eletivo de Vereador, nos termos do *considerandum* desta Portaria ao servidor RODRIGO MELLO MARINHO, Delegado de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula n° 277.508-5, que manifestou sua opção pela percepção do subsídio do cargo de Delegado de Polícia Civil.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Fábio Abreu Costa**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 435

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA N° 07 /GSG

Teresina (PI), 26 de Abril de 2015.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2016 VIGENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESTES CONTRATOS.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "c" e "g" da Lei complementar Estadual n° 28/2003;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n° 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1° Determinar a instituição de representante da Administração, denominada *Soraya de Carvalho Castello Branco Soares* como fiscal de contrato, do Contrato n°02/2016, exercendo a função de acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se

Cumpra-se

MIRLINDA SOUZA NOGUEIRA  
Secretária de Governo

Of. 256



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 12.000 -GGP/454/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar n° 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual n° 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria n° 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí n° 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JACOB MESQUITA DE MACEDO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula n° 092906-9, CPF: 240.672.373-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 12.000 -GGP/455/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar n° 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual n° 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria n° 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí n° 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula n° 009221-5, CPF: 218.071.753-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/457/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GENIVALDO CORTEZ DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009231-2, CPF: 307.004.503-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/458/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOÃO ECLESIASTICO DE CARVALHO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "A", Matrícula nº. 038968-4, CPF: 145.336.773-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/459/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

SEBASTIÃO SANTOS GONÇALVES, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO "C", Matrícula nº. 038504-2, CPF: 306.946.043-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/460/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ADRIANO MARQUES DE VASCONCELOS, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 227207-5, CPF: 227.538.343-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/461/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO DE PADUA IBIAPINA COSTA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108350-3, CPF: 938.354.423-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/462/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RODRIGO BEZERRA DE SOUZA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286187-9, CPF: 008.889.023-60, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/463/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

TARSO GOMES RABELO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286764-8, CPF: 664.002.793-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/464/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARCIO HENRIQUE VENTURA DE OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108305-8, CPF: 860.195.201-10, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/465/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

TIAGO MENDES DE ARAÚJO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286179-8, CPF: 033.476.753-98, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/466/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LUIZ GUILHERME DE SOUSA ULISSES, DELEGADO DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 253523-8, CPF: 923.205.623-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/467/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GILVAN LEITE DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009614-8, CPF: 099.857.353-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/468/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO ANDRADE DE ALCANTARA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 039912-4, CPF: 159.263.113-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/469/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ACENILSO LIMA DE ARAUJO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108431-3, CPF: 617.002.823-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/471/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO BARBOSA CARDOSO FILHO, DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 257832-8, CPF: 002.702.583-70, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIANº 12.000 - GGP/472/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 038396-1, CPF: 353.077.903-25, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/473/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE WELLINGTON DAROCHA, TÉCNICO DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS, Matrícula nº. 270157-0, CPF: 665.128.673-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/474/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

DEUSDETH NUNES DE SOUSA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 041084-5, CPF: 218.172.943-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/475/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

PAULO CESAR GOMES DE BRITO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 194609-9, CPF: 463.114.753-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/476/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

KLECIO CARVALHO DE ARAUJO, PERITO MÉDICO LEGAL DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 277484-4, CPF: 709.410.093-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/477/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JURIPITAN INOCENCIO DOS SANTOS, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 038994-3, CPF: 058.800.843-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/478/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARCELO CRUZ ARAUJO LEAL, DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 285399-0, CPF: 887.962.563-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/479/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE DE RIBAMAR ROCHA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 038995-1, CPF: 181.365.163-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/480/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE AIRTON DE SOUSA FREITAS, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 092904-2, CPF: 132.609.283-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/481/2016 Teresina, 29 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO JOSE DE BRITO JUNIOR, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286591-2, CPF: 024.112.113-25, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/482/2016 Teresina, 30 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EDUARDO ALVES FERREIRA, DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 086680-6, CPF: 911.354.278-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/483/2016 Teresina, 30 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO AVELINO DE SOUSA SOBRINHO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 041421-2, CPF: 198.664.292-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/484/2016 Teresina, 30 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EMERSON DA SILVA GUEDES, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108482-8, CPF: 771.567.143-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/485/2016 Teresina, 30 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO CRISTOVAO DE MORAIS, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 041415-8, CPF: 227.448.513-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/486/2016 Teresina, 30 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ABELARDO JOSE DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 042138-3, CPF: 228.115.593-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/487/2016 Teresina, 30 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO KECIO GOMES DOS SANTOS, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108392-9, CPF: 900.249.824-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/488/2016 Teresina, 30 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSERIBAMAR RIBEIRO MAGALHAES DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009473-X, CPF: 240.013.503-78, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/489/2016 Teresina, 30 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

TONYCLE LEAL SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 285875-4, CPF: 773.358.213-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/490/2016 Teresina, 30 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CLEDENOR DE BRITO CASTRO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 010019-6, CPF: 239.887.383-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/491/2016 Teresina, 30 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOAO ALFREDO CARNEIRO DE MORAIS, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108412-7, CPF: 628.965.203-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/492/2016 Teresina, 30 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO LUIZ, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "C", Matrícula nº. 001690-0, CPF: 349.358.513-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/493/2016 Teresina, 30 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FLORINDO MARQUES DOS REIS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 043125-7, CPF: 297.879.473-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/494/2016 Teresina, 30 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GERSON VASCONCELOS FORTES, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108440-2, CPF: 446.357.963-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/495/2016 Teresina, 30 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

SOLIMAR DANTAS BARBOSA NETO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 281460-9, CPF: 859.168.033-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/496/2016 Teresina, 30 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

NILSON FARIAS DOS SANTOS, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "E", Matrícula nº. 043505-8, CPF: 106.113.983-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/497/2016 Teresina, 30 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

RAIMUNDA JANUARIO DE ARAUJO, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "D", Matrícula nº. 038056-3, CPF: 330.278.203-97, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/498/2016 Teresina, 30 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

YUZIANE DA SILVA FRANCO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286772-9, CPF: 002.514.913-07, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/499/2016 Teresina, 30 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ANANIRIS MARIA MOURA PINHEIRO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 086696-2, CPF: 420.887.473-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/500/2016 Teresina, 30 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

LUANA ALVES ROCHA VIEIRA, DELEGADA DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 269848-0, CPF: 002.807.173-50, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/504/2016 Teresina, 31 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

CAROLINA DE SOUSA BENVINDO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "E", Matrícula nº. 008856-X, CPF: 097.261.953-49, 60 (SESSENTA) dias de férias, referentes aos exercícios de 2012 e 2013, no período de 01.03.2016 a 29.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/505/2016 Teresina, 31 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE AGUIAR FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 081867-4, CPF: 429.049.193-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/507/2016 Teresina, 31 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ADAILTON SOARES VILELA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108511-5, CPF: 759.069.613-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/509/2016 Teresina, 31 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAFAEL CORDEIRO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 279966-9, CPF: 931.910.493-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/510/2016 Teresina, 31 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JANIO ALVES DOS REIS, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "D", Matrícula nº. 009099-9, CPF: 182.270.663-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/512/2016 Teresina, 31 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LUCIANO FRANKLIN DO NASCIMENTO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130127-6, CPF: 686.260.533-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/513/2016 Teresina, 31 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO TELES BACELAR NETO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009279-7, CPF: 338.462.603-63, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/514/2016 Teresina, 31 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO PIRES DO NASCIMENTO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009306-8, CPF: 227.643.303-59, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/515/2016 Teresina, 31 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOAO PEDRO DE SOUSA ALVARENGA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009562-1, CPF: 227.614.203-06, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/516/2016 Teresina, 31 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LUZANILDO FRAZAO DE ARAUJO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130128-4, CPF: 439.302.633-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/517/2016 Teresina, 31 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EVERALDO RODRIGUES FREIRE, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009475-7, CPF: 421.200.633-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/519/2016 Teresina, 01 de Abril 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPPE exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder ao servidor EDWALDO DE OLIVEIRA CASTRO, DELEGADO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 009420-0 CPF: 133.282.983-0445 (QUARENTA E CINCO) dias de licença para Tratamento de Saúde Própria, no período de 13.03.2016 a 26.04.2016.

Publique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/521/2016 Teresina, 01 de Abril 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPPE exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder a servidora REJANE SAMPAIO LEITE, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "C", Desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 009612-1 CPF: 338.941.243-34 60 (SESSENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde Própria, no período de 05.03.2016 a 03.05.2016.

Publique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/523/2016 Teresina, 01 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARQUES, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108551-4, CPF: 099.254.573-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/524/2016 Teresina, 01 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FERNANDO SERGIO DE MOURA ANDRADE, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 108484-4, CPF: 268.903.303-82, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/525/2016 Teresina, 01 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE VALDECK DE MELLO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009722-5, CPF: 182.695.673-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/526/2016 Teresina, 01 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO NONATO DA FONSECA ROCHA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108377-5, CPF: 590.211.793-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/527/2016 Teresina, 01 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA, Matrícula nº. 009459-5, CPF: 151.746.543-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/528/2016 Teresina, 01 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ROBIS PIERRE DO MONTE CAMARGO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009368-8, CPF: 227.549.893-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/529/2016 Teresina, 01 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

BERNARDO CLAUDIO SAMPAIO SILVA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009683-X, CPF: 305.887.403-06, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/530/2016 Teresina, 01 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO VIANA DE ABREU, AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "E", Matrícula nº. 025864-4, CPF: 055.256.913-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 04.04.2016 a 03.05.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/531/2016 Teresina, 01 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

WALDECILIO VIEIRA GOMES, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "D", Matrícula nº. 001561-0, CPF: 228.190.023-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2016, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/532/2016 Teresina, 01 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ISABELA THAMIRYS SILVA AMARAL, TÉCNICA DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLÍCIAS CIVIS, Matrícula nº. 272486-3, CPF: 021.249.613-14, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/533/2016 Teresina, 01 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ROCHA, COORDENADORA DA POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº. 288097-X, CPF: 016.633.153-88, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/536/2016 Teresina, 04 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EDIVALDO PEREIRA DA SILVA, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "C", Matrícula nº. 009458-7, CPF: 347.388.863-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIANº 12.000 - GGP/537/2016 Teresina, 04 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO WALISSON LIMA DO VALE, TÉCNICO DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS, Matrícula nº. 272487-1, CPF: 025.258.353-10, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/538/2016 Teresina, 05 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

OSMAR DE SOUSA CASTRO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009909-X, CPF: 247.467.461-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/539/2016 Teresina, 05 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LIVIO GARCIA PEREIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 086666-X, CPF: 699.625.023-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/540/2016 Teresina, 05 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GIVALDO SANTOS PEREIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130165-9, CPF: 768.202.703-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/541/2016 Teresina, 05 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ROBERTO DE CARVALHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108466-6, CPF: 267.042.183-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/542/2016 Teresina, 05 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO JOSE FERREIRANUNES, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009512-5, CPF: 305.400.893-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/543/2016 Teresina, 05 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ADAVIO RIBEIRO SILVA OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286213-1, CPF: 002.941.943-39, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/544/2016 Teresina, 05 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO LUCIDIO DE MELO PEREIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 245820-9, CPF: 244.263.263-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIANº 12.000 - GGP/545/2016

Teresina, 05 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FABIO FERREIRA DOS SANTOS, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286870-9, CPF: 834.663.473-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/546/2016

Teresina, 05 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GERSON CARDOSO ARAUJO DOS SANTOS, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 047207-7, CPF: 462.500.003-30, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/547/2016

Teresina, 06 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

NIKOLAS IAN SANTOS DE DEUS CLARK, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286610-2, CPF: 002.812.753-60, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/548/2016

Teresina, 06 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LUIS ANDREOLLI CORDEIRO DE OLIVEIRA, PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 271276-8, CPF: 021.338.013-75, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/549/2016

Teresina, 06 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CLEYDSON SERRA SANTOS, TÉCNICO DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS, Matrícula nº. 282341-1, CPF: 018.456.813-71, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/550/2016

Teresina, 06 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 130149-7, CPF: 566.241.663-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/551/2016

Teresina, 06 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO HEVANDRO RAMOS DE SALES, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "D", Matrícula nº. 069388-0, CPF: 221.832.483-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/552/2016

Teresina, 06 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CRISTIANO RIBEIRO GONCALVES AFFONSO, PERITO CRIMINAL DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 218909-7, CPF: 010.825.443-70, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/554/2016

Teresina, 06 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GLEYDSON DE CARVALHOS SANTIAGO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108442-9, CPF: 156.344.098-96, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/555/2016

Teresina, 06 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JAMES FERREIRA AMORIM, TÉCNICO DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS, Matrícula nº. 281874-4, CPF: 666.895.893-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/556/2016

Teresina, 06 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

VINICIUS AGUIAR LAGES, PERITO ODONTO LEGAL DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 281875-2, CPF: 012.791.793-41, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/557/2016

Teresina, 06 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSIMAR ALVES DA SILVA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Matrícula nº. 204763-2, CPF: 337.840.513-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/558/2016

Teresina, 06 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARIO ABDALA RODRIGUES TAVARES DA SILVA, ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula nº. 289449-1, CPF: 006.736.433-01, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/559/2016

Teresina, 06 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JUAREZ GONCALVES DE CARVALHO, PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286971-3, CPF: 564.761.083-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/560/2016

Teresina, 06 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "E", Matrícula nº. 059580-2, CPF: 095.918.933-53, 60 (SESSENTA) dias de férias, referentes aos exercícios de 2013 e 2014, no período de 02.04.2016 a 31.05.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/561/2016

Teresina, 07 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE ADILSON LEMOS DUARTE, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 108293-X, CPF: 553.721.203-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIANº 12.000 – GGP/562/2016 Teresina, 07 de Abril 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder a servidora EDENILZA RODRIGUES VIANA, DELEGADA DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 257839-5 CPF: 621.959.213-15 90 (NOVENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde Própria, no período de 31.03.2016 a 28.06.2016.

Publique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/564/2016 Teresina, 07 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE ERISVALDO MACHADO DE CARVALHO, DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009283-5, CPF: 343.111.813-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/565/2016 Teresina, 07 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ISMAEL OLIVEIRA E SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009194-4, CPF: 151.886.713-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/566/2016 Teresina, 08 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

VALERIA DE SOUSA SANTOS, ASSESSOR TÉCNICO I, Matrícula nº. 288107-1, CPF: 006.990.543-62, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/567/2016 Teresina, 08 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

FABIANA VIEIRA BARBOSA DE SOUSA, ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula nº. 288093-8, CPF: 000.994.613-66, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/568/2016 Teresina, 08 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

LUCILEDA MARIA CARVALHO SILVA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "E", Matrícula nº. 008895-1, CPF: 421.219.733-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/569/2016 Teresina, 08 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA LUCIASILVALIMA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "C", Matrícula nº. 001517-2, CPF: 105.596.123-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/570/2016 Teresina, 08 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

DALVA RODRIGUES FREIRE, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286842-3, CPF: 028.784.393-92, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/571/2016 Teresina, 08 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA CREUZA DE MOURA MARTINS, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 083514-5, CPF: 239.833.293-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/572/2016 Teresina, 08 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ROSANGELA DE SOUSA ATENAS SOARES, AGENTE DE POLÍCIA, Matrícula nº. 009444-7, CPF: 361.749.633-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/573/2016 Teresina, 08 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

LUSANA LEVINA ROCHA DE SOUSA, COORDENADORA, Matrícula nº. 288094-6, CPF: 801.944.863-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/574/2016 Teresina, 08 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA MADALENA MELO DE ALMEIDA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009034-4, CPF: 218.022.893-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/575/2016 Teresina, 08 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

FERNANDA ASSUNÇÃO SAMPAIO, PERITA CRIMINAL DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 270958-9, CPF: 997.049.943-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/576/2016 Teresina, 08 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

EMÍDIA MERCIA DA SILVA SOUSA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009232-X, CPF: 161.124.153-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/578/2016 Teresina, 08 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ELIZABETH FONSECA BORGES, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "A", Matrícula nº. 024253-5, CPF: 078.726.073-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/579/2016 Teresina, 08 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ANTONIA SOUSA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "A", Matrícula nº. 009431-5, CPF: 474.426.113-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIANº 12.000 - GGP/580/2016

Teresina, 08 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

JOSINEIA SOARES MARTINS, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "D", Matrícula nº. 001420-6, CPF: 339.475.973-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 04.04.2016 a 03.05.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/581/2016

Teresina, 08 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

JULIO CESAR LOPES MARTINS, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 279951-X, CPF: 835.518.323-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/582/2016

Teresina, 08 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ANDRE WILSON MENEZES DE MACEDO, ASSESSOR TÉCNICO I, Matrícula nº. 288105-5, CPF: 015.491.853-90, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/583/2016

Teresina, 11 de Abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

GISELE DOS SANTOS MACEDO, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 227196-6, CPF: 946.327.583-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas  
Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATODAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 584/16, de 13 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.008021/16-99, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SOUSA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-E, Matrícula: 021809-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP - Teresina - PI, referente ao Decênio 28/03/1994 a 27/03/2004, a partir de 01/04/2016 a 27/09/2016.

• **PORTARIA nº 585/16, de 13 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008715/16-69, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ANA FERREIRA DOS SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 041216-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Posto de Saúde de Várzea Tranqueira - Oeiras - Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/2006 a 31/05/2011, a partir de 01/05/2016 a 29/07/2016.

• **PORTARIA nº 586/16, de 13 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006820/16-46, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA, Cargo: Nutricionista, Classe: III-E, Matrícula: 037158-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 07/06/2004 a 06/06/2009, a partir de 01/05/2016 a 29/07/2016.

• **PORTARIA nº 587/16, de 13 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008728/16-96, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE DEUS RAMOS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 038268-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Dr. Roosevelt Bastos - Porto - Piauí, referente ao Quinquênio 15/05/2004 a 14/05/2009, a partir de 14/03/2016 a 11/06/2016.

• **PORTARIA nº 588/16, de 13 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008720/16-14, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JOSÉ ORLANDO DE ARAÚJO NEVES, Cargo: Escriturário, Classe: I-B, Matrícula: 038718-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba - Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2011 a 31/03/2016, a partir de 01/04/2016 a 29/06/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Abril de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 589/16, de 13 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008872/16-20, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LEONEUZAMENEZES DUTRA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018595-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 29/03/2008 a 28/03/2013, a partir de 14/04/2016 a 12/07/2016.

• **PORTARIA nº 590/16, de 13 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002194/16-15, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) SILVANIA BARBOSA ALENCAR, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 210588-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 18/07/2008 a 17/07/2013, a partir de 26/01/2016 a 24/04/2016.

• **PORTARIA nº 591/16, de 13 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.008572/16-54, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) TERESINHA DE JESUS REBELO SOUSA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: I-D, Matrícula: 023945-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP - Teresina - PI, referente ao Decênio 01/06/1992 a 31/05/2002, a partir de 01/04/2016 a 27/09/2016.

• **PORTARIA nº 592/16, de 13 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.009234/16-89, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) JOAQUINA SILVANÉIA DOS ANJOS, para tratar de assuntos particulares por 2 (Dois) Anos, a partir de 01/06/2016 a 01/06/2018, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: 208930-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI.

• **PORTARIA nº 593/16, de 13 de Abril de 2016** - Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.008332/16-77, o nome do (a) servidor (a) DÉBORAH VALENTE DE LIMA BARROSO MAIA para DÉBORAH VALENTE MAIA TAVARES, Cargo: Técnico de Apoio, Classe: I-A, Matrícula: 272341-7, prestador(a) de serviços no (a): Coordenação de Registros e Benefícios - CRB/SEDE - Teresina - Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 6701, Livro-B-Aux nº 16, Fls nº 096, 2º Ofício do Registro Civil em Teresina - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 13 de Abril de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 594/16, de 13 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.034125/15-82, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) ANA MARIA GONÇALVES REBÊLO, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 281259-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí - LACEN - Teresina - PI, a partir de 31/12/2015 a 27/06/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 13 de Abril de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 890



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PORTARIA GSFNº 120/2016. Teresina (PI), 25 de abril de 2016**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor ANIVALDO ARAGÃO COSTA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 170.461-3, da Agência de Atendimento Centro / Norte, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, para a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - UNITRAN.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSFNº 121/2016. Teresina (PI), 25 de abril de 2016**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor LÁZARO MATHEUS LOPES DE ALMEIDA MELO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 169.763-3, do Posto Fiscal Pipocas, para o Posto Fiscal Jandira, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - UNITRAN.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSFNº 122/2016. Teresina (PI), 25 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor JOACI FRANCISCO DE SOUSA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.164-0, da Agência de Atendimento de Teresina – Centro / Norte, para Agência de Atendimento Leste, Ambas da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 158



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

### PORTARIA GAB.DIGER/ 050 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Waldir Cavalcante dos Santos**, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 169647-5, como Supervisor Territorial de Anísio de Abreu que abrange os municípios de Guaribas, Caracol e Jurema do Piauí / Coordenação Regional de São Raimundo Nonato, símbolo DAÍ 6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2016.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 20 de Abril de 2016

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA GAB.DIGER/051/2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Ezequiel Cardoso Saraiva de Almeida**, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 169737-4, como Supervisor Territorial de São Braz do Piauí que abrange os municípios de Bonfim do Piauí e Várzea Branca / Coordenação Regional de São Raimundo Nonato, símbolo DAÍ 6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2016.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 20 de Abril de 2016

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA GAB.DIGER/052/2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Lucas Almeida Bastos**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 169260-7, como Supervisor Territorial de São Lourenço do Piauí que abrange os municípios de Coronel José Dias e Dom Inocêncio / Coordenação Regional de São Raimundo Nonato, símbolo DAÍ 6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2016.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 20 de Abril de 2016

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

Of. 295



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

### PORTARIA GAB SEADPREV Nº 73/2016

Teresina/PI, 25 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

#### RESOLVE

Art. 1º Os valores correspondentes a remunerações, proventos e pensões pagos aos servidores, ativos ou inativos, e pensionistas do Poder Executivo do Estado do Piauí, da Administração Direta e Indireta, deverão ser creditados no Banco do Brasil, em conta salário ou conta-corrente individual de titularidade do servidor ou pensionista.

§1º Os servidores ou pensionistas que não possuam conta individual terão 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para adequação de suas contas bancárias na referida Instituição Financeira e fornecimento dos dados bancários à SeadPrev para fins de atualização no sistema de Folha de Pagamento do Estado do Piauí.

§2º Depois de esgotado o prazo fixado no parágrafo anterior, o Poder Executivo não efetuará o depósito dos valores correspondentes à remuneração dos servidores a que se refere este artigo em conta-corrente conjunta ou outra que não a indicada no *caput*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Francisco José Alves da Silva**  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1359



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



### PORTARIA Nº 039/2016 - GDG Teresina-PI, 25 de abril de 2016.

Conceder Renovações para Funcionamento de Clínicas.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ-DETRAN-PI, no uso de suas atribuições previstas no art. 22 da lei federal nº 9.503/97-CTB.

Considerando Portaria DETRAN/PI nº 139/13-GDG, datado de 21 de maio de 2013 que sobre os requisitos para o credenciamento de entidades públicas ou privadas de clínicas de medicina de trânsito e psicologia para realização de exames de aptidão física e mental, revisão de exame de aptidão física e mental, e junta médica e psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN e reteste de candidato à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Considerando Parecer de Vistoria e laudos conclusivos realizados pela Comissão de Avaliação e Credenciamento de Clínicas de Medicina e psicologia de Trânsito, a quem compete cumprir as disposições constantes na Portaria DETRAN/PI nº. 139/2013-GDG, datado de 21/05/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 014/2015, até a data de 05.05.16, renovando o credenciamento das Clínicas ali elencadas, para nos termos do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, permitir a realização dos exames de avaliação Médica e Psicológica, ressalvadas a renovação do credenciamento das clínicas médicas e psicológicas elencadas na portaria 038/2016 - GDG

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16.04.16.

Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 224





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA/GSJ/Nº 078/2016

**Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 027/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa LM LADEIRA E C&A LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº: 06.926.016/0001-06 (contrato n.º 027/2016), o servidor Marcos Daniel Almeida Farias, CPF: 003.499.543-99, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes com finalidades de promover o aparelhamento de 02 (duas) unidades de referência de Saúde Materna Infantil no Sistema Prisional.

**Art. 2º - O** acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º - Esta** portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 13 de abril de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

## PORTARIA/GSJ/Nº 079/2016

**Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 022/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa DOUBLE CHANCE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº: 15.696.682/0001-96 (contrato n.º 22/2016), o servidor Marcos Daniel Almeida Farias, CPF: 003.499.543-99, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a aquisição de alças, conforme especificações e quantitativos indicados no edital do pregão do contrato já citado.

**Art. 2º - O** acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º - Esta** portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 13 de abril de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

## PORTARIA/GSJ/Nº 080/2016

**Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 013/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 15.088.408/0001-34 (contrato n.º 13/2016), o servidor Marcos Daniel Almeida Farias, CPF: 003.499.543-99, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, com a finalidade de promover a implantação do Projeto Capacitação Profissional de Oficinas Permanentes (PROCAP).

**Art. 2º - O** acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º - Esta** portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 13 de abril de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

### Of. 265



## Portaria N.º DGE/27/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar o engenheiro e Técnicos responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

**DESIGNAR** o Engenheiro **DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO**, Classe "C", matrícula n.º 05192-6, o Assistente Técnico Rodoviário **ISLÂNDIO PINHEIRO ALVES**, Classe "C", matrícula n.º 05005-9 e o Topógrafo **FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA**, Classe "C" matrícula n.º 05063-6, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente (AAUQ), na Rodovia PI-394, trecho: Entr. BR-135 (Colônia do Gurguéia) / Entr. BR-324 (Colônia do Padre), com extensão de 8,34Km. Conforme o disposto no Contrato PJu 081/2014 e Ordem de Serviço Nº 009/2016 DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de abril de 2016.

**Eng.º José de Araújo Dias**  
Diretor-Geral do DER-PI

### Of. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar a publicação abaixo:

PORTARIA Nº 06/2016-GD/HRTN

Florianópolis, 30 de março de 2016.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como membros de COMISSÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTO HOSPITALAR, desta instituição, a partir desta data.

COORDENADORA:

- Edilza Porto Mousinho Moraes

MEMBROS:

- Conceição de Maria L. Carvalho

- Jeferson de Sousa Costa

- Glaydson Duarte Neponuceno

2. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes, em 30 de março de 2016.

**Paulo Régio Macedo Bonfim**  
Diretor Geral HRTN

Of. 042



RESOLUÇÃO Nº 013, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre o reajuste da gratificação dos Membros do CETRAN/PI.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN, usando da competência que lhe confere o art. 14, inc. II da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o código de Trânsito Brasileiro – CTB, e conforme o que dispõe o art.36, inc. I do Regimento Interno do CETRAN/PI.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o reajuste de gratificação, a título de JETON, para os Conselheiros e Secretaria Executiva no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) por reunião, nos termos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito Art. 36, incisos I, III, aprovado pelo Decreto nº 11.332, de 12 de março de 2004.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cleyderson Iglesias Moura Silva  
Presidente

Jandira Maria Nunes Martins Mende  
Francisco Alves da Costa  
Leandro de Melo Castelo Branco  
Moaci Soares de Oliveira  
Jucenildo Benvindo Pereira  
Claudia Eugênia Almeida Lima  
Roberto Klibson Daniel Lopes  
Keith Nolan Carneiro Barbosa  
Antonio Leitão Araújo Filho

Of. 016



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - CRA/PI  
Autarquia Profissional criada pela Lei 4.769/65



PORTARIA CRA-PI Nº 003/16, TERESINA, 26 de março de 2016.

PRORROGAR PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA,  
EDITAL Nº 01/2014 DO CONSELHO REGIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ (CRA-PI)

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – CRA/PI, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO as prerrogativas previstas na Resolução Normativa do CFA Nº 234, de 15 de março de 2000, que regulamenta os Atos Administrativos do Sistema CFA/CRAs,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 02 (dois) anos a contar desta data, o prazo de validade da seleção pública homologada em 26 de março de 2014 destinada as vagas dos cargos de Administrador Fiscal, Técnico em Informática e Assistente Administrativo do Conselho Regional de Administração do Piauí (CRA-PI).

Art. 2º - Fica a Diretoria Administrativa e Financeira incumbida de proceder a comunicação e as demais providências, junto ao Sistema e a Comunidade, para que a presente Portaria tenha seus efeitos conhecidos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Adm. PEDRO ALENCAR CARVALHO SILVA

Presidente  
Reg. CRA-PI 0007

P. P. 20445

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01102/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
SEDEC/PI

CONTRATADA: A & E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ:  
04.124.53/0001-13)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, NO ESTADO DO PIAUÍ, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO EMERGENCIAL DE SECA, CONFORME O DECRETO 16.366 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

VALOR: R\$ 808.940,59 (OITOCENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 01 DE ABRIL DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## Extrato de prorrogação de prazo 2016

Referencia: Convênio Nº 26/2010- Processo: Nº 16.1092/2009  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: município de Lagoa Alegre - PI  
Objeto do Convênio: Pavimentação de 5.000,00m<sup>2</sup> de vias na zona urbana do município de Lagoa Alegre PI: Rua 01; área 1.674,00m<sup>2</sup>, Rua Guimarães área 1.722,00m<sup>2</sup>, Rua Dirceu Arcoverde área 1.604,00m<sup>2</sup>, no município de Lagoa Alegre PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 26/04/2016.  
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 30/2010- Processo: Nº 16.452/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: município de Paquetá - PI  
Objeto do Convênio: Implantação de Sistema de Abastecimento de água composto de reservatório e rede de distribuição de água na localidade Tronco, na zona rural do município de Paquetá - PI  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 26/04/2016.  
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 34/2010- Processo: Nº 16.375/2009  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: município de Santa Luz PI  
Objeto do Convênio: Pavimentação de 140,00 m<sup>2</sup> em Paralelepípedo na Ladeira do Alagoado, Zona Rural, no município de Santa Luz PI  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 26/04/2016.  
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 36/2010- Processo: Nº 16.1043/2009  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: município de Santa Luz - PI  
Objeto do Convênio: Substituição de Poste de Madeira por Poste de Concreto na Rede de Distribuição Urbana de Baixa Tensão, no Povoado Ovelha, na Zona Rural, no município de Santa Luz PI  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 26/04/2016.  
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

## Of. 312

### Extrato de Termo de Aditivo 2016

Referência: Termo Aditivo Nº06 ao Contrato Nº03/2013- Proc. Nº 16.379/2012.  
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
Contratada: A & E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
Objeto Contratual: construção de sistema de esgotamento sanitário, em Teresina PI, compreendendo: Lote I Complexo Penitenciário Casa de Custódia Masculino, em Teresina-PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.  
Data de Assinatura: 04 de março de 2016.  
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Maria do Socorro Azevedo Almeida (pela contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 ao Contrato Nº13/2015- Proc. Nº 16.155/2015.  
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
Contratada: São Roque Construções Ltda.  
Objeto Contratual: Reforma de salas comerciais para Gabinete Governamental situado na br 343, no município de Teresina PI.

Objeto do Aditamento: Execução de serviços extras no valor de R\$ 39.385,63 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e prorrogação do prazo de execução por mais 60 (trinta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento..  
Data de Assinatura: 04 de março de 2016.  
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Diógenes De Melo Lemos (pela contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº02/2016- Proc. Nº AA.013.1.000613/15-01 (16.1278/2015).  
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
Contratada: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRALTD.A.  
Objeto Contratual: contratação de empresa para prestação de mão de obra, que prestará serviços especializados visando suprir a necessidade junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - Seinfra.  
Objeto do Aditamento: Alteração da cláusula quinta do Contrato nº 02/16, onde consta a dotação orçamentária que passa a vigorar com o seguinte teor: “Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura à conta da Classificação Orçamentária: 16101.0412290.311; Natureza da Despesa: 4490.37 e FR 00.  
Data de Assinatura: 25 de abril de 2016.  
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (pela contratada).

## Extrato de Rescisão de Contrato 2016

Referência: Termo de Rescisão ao Contrato Nº 48/2014 - Processo Nº 16.902/2013. Origem: Concorrência nº 10/2013 REPETIÇÃO - CPL.  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí  
Contratada: R.M. ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
Objeto do Contrato: Execução de drenagem e revitalização do Centro Histórico do Município De São Raimundo Nonato Pi.  
Base Legal: Inciso II do art. 79, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura: 04 de abril de 2016.**  
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e José Jaime Gomes Da Silveira Neto (Contratada).

## Of. 313



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/16

### Processo Administrativo nº AA.310.1.000969/15-75

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 007/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Rafael Lima no Bairro Estação, município de Brasileira PI. ABERTURA: 12/05/2016 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

**Teresina (PI), 26 de abril de 2016.**

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 046**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

## ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001055/15-24

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 09/2016 que tem como objeto a Implantação de equipamentos turísticos na Avenida Juscelino Kubitschek no município de Coronel Jose Dias, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 55 de 23 de Março de 2016, pág. 17, na forma que se segue:

**ONDESELÊ:**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2016

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias (noventa) contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço, emitida pela SETUR.

**LEIA-SE:**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2016

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias (cento e vinte) contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço, emitida pela SETUR.

**Of. 017**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 79/16

**ESPÉCIE:** Contrato de comodato de Veículos do tipo microônibus, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESAPI e a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS/APPM. **OBJETO:** A COMODANTE/SESAPI, por esta e melhor forma de direito, dá em comodato à COMODATÁRIA/APPM, 24 veículos da marca Volkswagen 9.1600D, equipados com Televisão e Cadeira de Transbordo, de sua propriedade. **VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos. **DATA DE ASSINATURA:** 18.04.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68, ARINALDO ANTONIO LEAL Presidente, CPF: 614.532.423-68.

**Of. 980**

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 76/16

**PROCESSO:** AA.900.1.010973/15-12. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.810/0001-76. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para o município, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), CONVENIENTE: R\$ 26.990,00 (Vinte e seis mil, novecentos e noventa reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.101 FUNSAÚDE, Programa: 03 Saúde de Qualidade para Todos, Projeto/Atividade: 1201 Aquisição de Ambulância e Unidades Móveis de Saúde, Natureza de Despesa: 4440.41 Transferência a Municípios - Contribuições, Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 15.04.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 18.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; RAIMUNDO FERREIRA NUNES Prefeito Municipal, CPF: 029.819.043-53.

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 77/16

**PROCESSO:** AA.900.1.001982/16-42 **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA - PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.350/0001-03,

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para UBS Unidade Básica de Saúde do município, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), CONVENIENTE: R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.139 SESAPI, Programa: 03 Saúde de Qualidade para Todos, Projeto/Atividade: 2250 Aquisição de Equipamentos para UBAS, Complexo Materno-Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado. **Natureza de Despesa:** 4440.41 Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 14.04.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 18.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; LISIANE FRANCO ROCHAARAÚJO Prefeita Municipal, CPF: 553.918.933-72.

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 78/16

**PROCESSO:** AA.900.1.020684/15-26. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMPARO SOCIAL DE PAULISTANA-PI, CNPJ Nº 06.618.011/0001-16. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para atender as necessidades de pacientes internados no Hospital e maternidade Petronila Cavalcanti, necessitando de remoção para outros centros de saúde com maior complexidade, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), CONVENIENTE: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.101 FUNSAÚDE, Programa: 03 Saúde de Qualidade para Todos, Projeto/Atividade: 1148 Ações, Procedimentos e Projetos Desenvolvidos em parcerias com Entidade do 3º Setor; **Natureza de Despesa:** 4450.41 Transferência a Municípios - Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 05.04.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 18.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; JOSÉ LUÍS SANTOS MARTINS Presidente da ASSOCIAÇÃO; CPF: 306.686.623-87.

**Of. 979**

## EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 129/2016**

**CONTRATO nº 57/2016**

**CONCORRÊNCIA 01/2015**

**CONTRATADA:** MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** A Cláusula Terceira, item 3.3 - da dotação orçamentária que passa ser: FONTES DE RECURSOS: 113 MINISTÉRIO DA SAÚDE/PORTARIA 3353/2013 (Proposta nº 06206659000-1130-16) e 100 - TESOURO ESTADUAL.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 04/04/2016.

Outras informações: CPL/SESAPI, e-mail: [cplsauade@saude.pi.gov.br](mailto:cplsauade@saude.pi.gov.br)

Publique-se:

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 130/2016**

**CONTRATO nº 70/2016**

**CONCORRÊNCIA 01/2015**

**CONTRATADA:** ACTA ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** A Cláusula Terceira, item 3.3 - da dotação orçamentária que passa ser: FONTES DE RECURSOS: 113 MINISTÉRIO DA SAÚDE/PORTARIA 3353/2013 (Proposta nº 06206659000-1130-15) e 100 - TESOURO ESTADUAL.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 04/04/2016.

Outras informações: CPL/SESAPI, e-mail: [cplsauade@saude.pi.gov.br](mailto:cplsauade@saude.pi.gov.br)

Publique-se:

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 131/2016**

**CONTRATO nº 74/2016**

**CONCORRÊNCIA 01/2015**

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA R. MELO LTDA.

**OBJETO:** A Cláusula Terceira, item 3.3 - da dotação orçamentária que passa ser: FONTES DE RECURSOS: 113 MINISTÉRIO DA SAÚDE/PORTARIA 3353/2013 (Proposta nº 06206659000-1130-14) e 100 - TESOURO ESTADUAL.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04/04/2016.  
Outras informações: CPL/SESAPI, e-mail: [cplsaudef@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaudef@saude.pi.gov.br)

Publique-se:

**TERMO DE APOSTILAMENTO** nº 153/2016

**CONTRATO** nº 58/2016

**CONCORRÊNCIA 01/2015**

**CONTRATADA:** CONSTRUTORAPADRÃO LTDA. - EPP.

**OBJETO:** A Cláusula Terceira, item 3.3 – da dotação orçamentária que passa ser: FONTES DE RECURSOS: 113 MINISTERIO DA SAÚDE/ PORTARIA 3353/2013 (Proposta nº 06206659000-1130-17) e 100 – TESOUREO ESTADUAL.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04/04/2016.

Outras informações: CPL/SESAPI, e-mail: [cplsaudef@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaudef@saude.pi.gov.br)

Publique-se:

**TERMO DE APOSTILAMENTO** nº 156/2016

**CONTRATO** nº 78/2016

**TOMADA DE PREÇOS 08/2015**

**CONTRATADA:** PICOS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

**OBJETO:** A Cláusula Décima – da dotação orçamentária que passa ser: FONTES DE RECURSOS: 113 MINISTERIO DA SAÚDE/ PORTARIA 3353/2013 (Proposta nº 06206659000-1130-18).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/04/2016.

Outras informações: CPL/SESAPI, e-mail: [cplsaudef@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaudef@saude.pi.gov.br)

Publique-se:

**TERMO DE APOSTILAMENTO** nº 151/2016

**CONTRATO** nº 272/2015

**TOMADA DE PREÇOS 08/2015**

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

**OBJETO:** A Cláusula Décima – da dotação orçamentária que passa ser: FONTES DE RECURSOS: 113 MINISTERIO DA SAÚDE/ PORTARIA 3353/2013 (Proposta nº 06206659000-1133-020)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/04/2016.

Outras informações: CPL/SESAPI, e-mail: [cplsaudef@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaudef@saude.pi.gov.br)

Publique-se:

**TERMO DE APOSTILAMENTO** nº 154/2016

**CONTRATO** nº 59/2016

**TOMADA DE PREÇOS 08/2015**

**CONTRATADA:** CONSTRUTORAPADRÃO LTDA. - EPP.

**OBJETO:** A Cláusula Décima – da dotação orçamentária que passa ser: FONTES DE RECURSOS: 113 MINISTERIO DA SAÚDE/ PORTARIA 3353/2013 (Proposta nº 06206659000-1133-019)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/04/2016.

Outras informações: CPL/SESAPI, e-mail: [cplsaudef@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaudef@saude.pi.gov.br)

Publique-se:

**TERMO DE APOSTILAMENTO** nº 162/2016

**CONTRATO** nº 76/2016

**CONCORRÊNCIA 02/2015**

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA J. COELHO LTDA.

**OBJETO:** A Cláusula Terceira, item 3.3 – da dotação orçamentária que passa ser: FONTES DE RECURSOS: 113 MINISTERIO DA SAÚDE/ PORTARIA 3354/2013 (Proposta nº 06206659000-113-035)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/04/2016.

Outras informações: CPL/SESAPI, e-mail: [cplsaudef@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaudef@saude.pi.gov.br)

Publique-se:

**TERMO DE APOSTILAMENTO** nº 155/2016

**CONTRATO** nº 77/2016

**CONCORRÊNCIA 02/2015**

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA J. COELHO LTDA.

**OBJETO:** A Cláusula Terceira, item 3.3 – da dotação orçamentária que passa ser: FONTES DE RECURSOS: 113 MINISTERIO DA SAÚDE/ PORTARIA 3354/2013 (Proposta nº 06206659000-113-038)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/04/2016.

Outras informações: CPL/SESAPI, e-mail: [cplsaudef@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaudef@saude.pi.gov.br)

Publique-se:

**TERMO DE APOSTILAMENTO** nº 152/2016

**CONTRATO** nº 56/2016

**CONCORRÊNCIA 02/2015**

**CONTRATADA:** MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** A Cláusula Terceira, item 3.3 – da dotação orçamentária que passa ser: FONTES DE RECURSOS: 113 MINISTERIO DA SAÚDE/ PORTARIA 3354/2013 (Proposta nº 06206659000-113-034) e 100 – TESOUREO ESTADUAL.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/04/2016.

Outras informações: CPL/SESAPI, e-mail: [cplsaudef@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaudef@saude.pi.gov.br)

Publique-se:

**TERMO DE APOSTILAMENTO** nº 132/2016

**CONTRATO** nº 79/2016

**CONCORRÊNCIA 02/2015**

**CONTRATADA:** PICOS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

**OBJETO:** A Cláusula Terceira, item 3.3 – da dotação orçamentária que passa ser: FONTES DE RECURSOS: 113 MINISTERIO DA SAÚDE/ PORTARIA 3354/2013 (Proposta nº 06206659000-113-039) e 100 – TESOUREO ESTADUAL.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04/04/2016.

Outras informações: CPL/SESAPI, e-mail: [cplsaudef@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaudef@saude.pi.gov.br)

Publique-se:

**TERMO DE APOSTILAMENTO** nº 157/2016

**CONTRATO** nº 80/2016

**CONCORRÊNCIA 02/2015**

**CONTRATADA:** PICOS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

**OBJETO:** A Cláusula Terceira, item 3.3 – da dotação orçamentária que passa ser: FONTES DE RECURSOS: 113 MINISTERIO DA SAÚDE/ PORTARIA 3354/2013 (Proposta nº 06206659000-113-037).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04/04/2016.

Outras informações: CPL/SESAPI, e-mail: [cplsaudef@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaudef@saude.pi.gov.br)

Publique-se:

**TERMO DE APOSTILAMENTO** nº 165/2016

**CONTRATO** nº 71/2016

**TOMADA DE PREÇOS 10/2015**

**CONTRATADA:** F & W CONSTRUÇÕES LTDA. (CONSTRUTORA AGUIAR).

**OBJETO:** A Cláusula Décima – da dotação orçamentária que passa ser: FONTES DE RECURSOS: 113 MINISTERIO DA SAÚDE/ PORTARIA 1224/2014 (Proposta nº 06206659000-113-044).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 25/04/2016.

Outras informações: CPL/SESAPI, e-mail: [cplsaudef@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaudef@saude.pi.gov.br)

Publique-se:

**TERMO DE APOSTILAMENTO** nº 164/2016

**CONTRATO** nº 91/2016

**TOMADA DE PREÇOS 10/2015**

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA J. COELHO LTDA.

**OBJETO:** A Cláusula Décima – da dotação orçamentária que passa ser: FONTES DE RECURSOS: 113 MINISTERIO DA SAÚDE/ PORTARIA 1224/2014 (Proposta nº 06206659000-113-043).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 25/04/2016.

Outras informações: CPL/SESAPI, e-mail: [cplsaudef@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaudef@saude.pi.gov.br)

Publique-se:

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 158/16

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 136/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA ATRIUM LTDA. **OBJETO:** Reforma do Almoxarifado Geral da SESAPI, em Teresina-PI, onde fica autorizado o acréscimo no valor do contrato na importância de R\$ 33.211,57. **VALOR:** O valor passará a ser de R\$ 127.834,67, sendo R\$ 94.623,10 o valor inicial do Contrato e R\$ 33.211,57 o que corresponde um acréscimo de aproximadamente de 33,10%. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 122; Programa: 90; Ação (Proj/Ativ/Op. Esp.): 2118; Natureza de Despesa: 44.90.51; Sub elemento: 14; Fonte de Recursos: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 18.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ADRIANO ALVES DE FREITAS - Pela Contratada.

### EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 161/16

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 161/11 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços junto as unidades vinculadas à SESAPI, onde fica retificado o preâmbulo do Oitavo Termo Aditivo (reapetição): ONDE SE LÊ: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 161/2011...LEIA-SE: Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 161/11.... **DATA DE ASSINATURA:** 18.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde.

### EXTRATO DO VITERMO ADITIVO Nº 163/16

**PROCESSO:** AA.900.1.004787/16-50. **ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 196/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ COOPANEST - PI. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em anesthesiologia pelos associados da contratada, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de partos e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos hospitais da rede pública, onde fica prorrogado o prazo de vigência Contratual por mais 03(três) meses, a contar de 31.03.2016. **VIGÊNCIA:** 31.06.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 30.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; ARGEMIRO FERRERA DE ANDRADE NETO Presidente da COOPANEST-PI.

Of. 981

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico nº 04/2016 – CPL/SESAPI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE. **TIPO:** Menor Preço por ITEM. **DATA E HORÁRIO:** INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 02/05/2016 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/05/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/05/2016 às 11h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/2016 às 09h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS. **INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

**Brenda Dias Matias**  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 971



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ERRATA

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Fica retificado o Extrato de Registro de Preços - SRP Nº III/15, referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2014 - SLC/SL/SEADPREV/PI, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM FINALIDADE DE PROMOVER O APARELHAMENTO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE REFERÊNCIA DE SAÚDE MATERNA INFANTIL NO SISTEMA PRISIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO MJ Nº 141/2012 - SINCOV, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 176, de 17 de setembro de 2015, páginas 29/34, na forma que se segue:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
REPRESENTANTE	CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA
CNPJ	21.971.041/0001-03
CONTATO	(18) 3621-2782
ENDEREÇO	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA A
CIDADE	ARAÇATUBA S. PAULO/SP
E-MAIL	licitação@kcrequipamentos.com.br

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
REPRESENTANTE	KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CNPJ	21.971.041/0001-03
CONTATO	(18) 3621-2782
ENDEREÇO	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA A
CIDADE	ARAÇATUBA - S. PAULO/SP
E-MAIL	licitação@kcrsequipamentos.com.br

Acrescenta-se:

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
REPRESENTANTE	JOÃO REINALDO TULIO
CNPJ	95.433.397/0001-11
CONTATO	(41) 2102-8344
ENDEREÇO	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, Nº 270 - ATUBA
CIDADE	CURITIBA - PR
E-MAIL	macrosul@macrosul.com

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

Diretor de Licitações

DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva

Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 314

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 – CPL I/SEADPREV/PI  
PROCESSO Nº AA.002.1.005513/15-31 DL/SEADPREV/PI

OBJETO: Contratação de cinco agências de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas do Estado do Piauí.

Em conformidade com o disposto no Edital do referido certame, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, torna público resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo licitatório em epígrafe:

EMPRESA	SITUAÇÃO
ECLÉTICA COMUNICAÇÕES S/C	HABILITADA
ERICK MIRANDA GOMES - ME	HABILITADA
MADE PROPAGANDA	HABILITADA
NOVA COMUNICAÇÃO LTDA	HABILITADA
S/A PROPAGANDA LTDA	HABILITADA

Teresina, 25 de novembro de 2015

**Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira**

Presidente de Comissão Permanente de Licitações I  
SEADPREV/PI

**Maria do Livramento de Oliveira Santos**

Membro da Comissão Permanente de Licitação  
SEADPREV/PI

**Cláudia Regina de Oliveira Carvalho**

Membro da Comissão Permanente de Licitação  
SEADPREV/PI

**Of. 315**

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.011634/15-89  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.  
CONTRATADA: MUTUAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
OBJETO: REDUÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ACORDADO ORIGINALMENTE NO CONTRATO Nº 53/2015, TENDO EM VISTA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
VALOR MENSAL: R\$ 19.314,90 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTACENTAVOS)  
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016  
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE) E HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES (CONTRATADA).

**Of. 1346**



Governo do Estado do Piauí  
Agência de Desenvolvimento Habitacional



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013 – ADH/PI

Concorrência nº 003/2013 – ADH/PI

Processo administrativo nº AA.118.1.000346/16-34

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013 ADH-PI QUE ENTRE SI CELEBRAM COMO CONTRATANTE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, E COMO CONTRATADA A EMPRESA ALTOS ENGENHARIA LTDA.**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI**, com sede e foro na cidade de Teresina (PI), situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, bairro Centro, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ (MF) sob o nº 08.787.769/0001-03, neste ato representado por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**, brasileira, casada, Assistente social, residente e domiciliada nesta Capital na Av. Dom Severino, nº 4375, bairro Morada do Sol, portadora do CPF nº 398.771.591-04, RG nº 720.606 SSPI-PI, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ALTOS ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, estabelecida na Rua Zeferino Vieira, nº 1473, bairro Macaúba, inscrita no CNPJ sob o nº 41.506.072/0001-92, Inscrição Estadual nº 19.424.838-0 aqui representada por seu sócio administrador **ANTONIO FONSECA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 307.011.043-68 e RG nº 429.860 SSP/PI, residente e domiciliado em Altos/PI na Av. Nossa Senhora de Fátima nº 2586, Centro, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista Justificativa Técnica elaborada pela Diretoria de Habitação da ADH/PI, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os seus efeitos, tem justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2013, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TOCANTE AOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Fica mantido o Parágrafo Único da Cláusula Sétima do contrato nº 029/2013, no tocante a incidência sobre os serviços contratados, baseado na Justificativa para Aditivos de Obras, e de acordo com as planilhas de correção dos quantitativos em anexo no respectivo processo administrativo acima citado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Catorze do contrato nº 029/2013, estabelecendo-se o seguinte:

- 1 – O prazo para execução das obras será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
- 2 – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será até 18 de Agosto de 2016.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Com exceção das alterações contidas no presente Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2013 – ADH/PI, permanecem inalteradas todas as



demais cláusulas estabelecidas no aludido contrato. E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Teresina (PI), 18 de março de 2016.

Contratante  
**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral

Contratada  
**ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO**  
Diretor Administrativo/ Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2013 – ADH/PI

Concorrência nº 003/2013 – ADH/PI

Processo administrativo nº AA.118.1.000345/16-21

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2013 ADH-PI QUE ENTRE SI CELEBRAM COMO CONTRATANTE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, E COMO CONTRATADA A EMPRESA ALTOS ENGENHARIA LTDA.**

**A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI**, com sede e foro na cidade de Teresina (PI), situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, bairro Centro, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ (MF) sob o nº 08.787.769/0001-03, neste ato representado por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**, brasileira, casada, Assistente social, residente e domiciliada nesta Capital na Av. Dom Severino, nº 4375, bairro Morada do Sol, portadora do CPF nº 398.771.591-04, RG nº 720.606 SSP-PI, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ALTOS ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, estabelecida na Rua Zeferino Vieira, nº 1473, bairro Macaúba, inscrita no CNPJ sob o nº 41.506.072/0001-92, Inscrição Estadual nº 19.424.838-0 aqui representada por seu sócio administrador **ANTONIO FONSECA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 307.011.043-68 e RG nº 429.860 SSP/PI, residente e domiciliado em Altos/PI na Av. Nossa Senhora de Fátima nº 2586, Centro, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista Justificativa Técnica elaborada pela Diretoria de Habitação da ADH/PI, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os seus efeitos, tem justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2013, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TOCANTE AOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Fica mantido o Parágrafo Único da Cláusula Sétima do contrato nº 030/2013, no tocante a incidência sobre os serviços contratados, baseado na Justificativa para Aditivos de Obras, e de acordo com as planilhas de correção dos quantitativos em anexo no respectivo processo administrativo acima citado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Catorze do contrato nº 030/2013, estabelecendo-se o seguinte:  
1 – O prazo para execução das obras será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.  
2 – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será até 18 de Agosto de 2016.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Com exceção das alterações contidas no presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2013 – ADH/PI, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas estabelecidas no aludido contrato.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Teresina (PI), 18 de março de 2016.

Contratante  
**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral

Contratada  
**ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO**  
Diretor Administrativo/ Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

## 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012 – ADH/PI

Concorrência nº 004/2011 – ADH/PI

Processo administrativo nº AA.118.1.000344/16-19

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012 ADH-PI QUE ENTRE SI CELEBRAM COMO CONTRATANTE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, E COMO CONTRATADA A EMPRESA ALTOS ENGENHARIA LTDA.**

**A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI**, com sede e foro na cidade de Teresina (PI), situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, bairro Centro, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ (MF) sob o nº 08.787.769/0001-03, neste ato representado por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**, brasileira, casada, Assistente social, residente e domiciliada nesta Capital na Av.



Dom Severino, nº 4375, bairro Morada do Sol, portadora do CPF Nº 398.771.591-04, RG nº 720.606-SSPI-PI, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **ALTOS ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, estabelecida na Rua Zeferino Vieira, nº 1473, bairro Macaúba, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.506.072/0001-92, Inscrição Estadual nº 19.424.838-0 aqui representada por seu sócio administrador **ANTONIO FONSECA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 307.011.043-68 e RG nº 429.860 SSP/PI, residente e domiciliado em Altos/PI na Av. Nossa Senhora de Fátima nº 2586, Centro, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista Justificativa Técnica elaborada pela Diretoria de Habitação da ADH/PI, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os seus efeitos, tem justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2012, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TOCANTE AOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Fica mantido o Parágrafo Único da Cláusula Sétima do contrato nº 003/2012, no tocante a incidência sobre os serviços contratados, baseado na Justificativa para Aditivos de Obras, e de acordo com as planilhas de correção dos quantitativos em anexo no respectivo processo administrativo acima citado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Décima Quarta do contrato nº 003/2012, estabelecendo-se o seguinte:

1 – O prazo para execução das obras será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.

2 – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será até 18 de Agosto de 2016.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Com exceção das alterações contidas no presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2012 – ADH/PI, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas estabelecidas no aludido contrato.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Teresina (PI), 18 de março de 2016.

Contratante  
**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral

Contratada  
**ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO**  
Diretor Administrativo/ Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Of. 243



INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ



### ERRATA

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LÊIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016**

**Referência:** Processo IMEPI 201506771 2015 PROC. 1684

**CONTRATANTE:** Instituto de Metrologia do Estado do Piauí

**CONTRATADO:** MARKO INFORMÁTICA, CNPJ: 12.173.530/0001-10

**Objeto:** Aquisição de 02 (dois) Ventiladores de coluna.

**Amparo Legal:** Dispensa Art. 24, II e IV da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 472,60 (quatrocentos e setenta e dois reais, sessenta centavos).

Dotação: 04122902201 449052

Fonte: 0210003504

Teresina(PI), 25 de abril de 2016

**Maycon Danylo Araujo Monteiro**  
Diretor Geral  
IMEPI/INMETRO

### ERRATA

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LÊIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016**

**Referência:** Processo IMEPI 201503042 2015 PROC. 718

**CONTRATANTE:** Instituto de Metrologia do Estado do Piauí

**CONTRATADO:** MAQFER PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, CNPJ 14232039/0001-49

**ONDE SE LÊ Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Roçadeira e 01 (uma)

Tesoura, **LÊIA-SE:** Aquisição de 01 (uma) Roçadeira.

**Amparo Legal:** Dispensa Art. 24, II e IV da Lei 8.666/93.

**ONDE SE LÊ: VALOR:** R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais),

**LÊIA-SE:** R\$ 1.962,00 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais)

Dotação: 04122902201 449052

Fonte: 0210003504

Teresina(PI), 25 de abril de 2016

**Maycon Danylo Araujo Monteiro**  
Diretor Geral  
IMEPI/INMETRO

### ERRATA

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LÊIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016**

**Referência:** Processo IMEPI 201503042 2015 PROC. 718

**CONTRATANTE:** Instituto de Metrologia do Estado do Piauí

**CONTRATADO:** MAQFER PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, CNPJ 14232039/0001-49

**ONDE SE LÊ: Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Roçadeira e 01 (uma)

Tesoura, **LÊIA-SE:** Aquisição de 01 (uma) Tesoura.

**Amparo Legal:** Dispensa Art. 24, II e IV da Lei 8.666/93.

**ONDE SE LÊ: VALOR:** R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais),

**LÊIA-SE:** R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

**ONDE SE LÊ: Dotação:** 04122902201 449052, **LÊIA-SE:** Dotação:

04122902201 339030

Fonte: 0210003504

Teresina(PI), 25 de abril de 2016

**Maycon Danylo Araujo Monteiro**  
Diretor Geral  
IMEPI/INMETRO



### ERRATA

#### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LÊ-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

**Referência:** Processo IMEPI 201600528 2016 PROC. 82

**CONTRATANTE:** Instituto de Metrologia do Estado do Piauí

**CONTRATADO:** AUTOESTUF VESTICAR LTDA, CNPJ 12.204.830/0001-10

**Objeto:** Aquisição de 12(doze) capas de proteção para medida de volume de 20 litros.

**Amparo Legal:** Dispensa Art. 24, II e IV da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 6.948,00 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Dotação: 04122902201 339039

Fonte: 0210003504

Teresina(PI), 25 de abril de 2016

**Maycon Danylo Araujo Monteiro**

Diretor Geral

IMEPI/INMETRO

**Of. 142**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 03/2016, referente ao Processo Administrativo: AA.001.1.000509/15-32 cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o fornecimento de material esportivo para atender a demanda do Projeto "Pelotão Mirim". Após análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação, sagrou-se vencedora: Gama Comércio Serviços Equipamentos e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34, para os itens 05, 07 e 09 com a proposta final no valor de R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais); A. Silva Lima EPP, CNPJ nº 05.512.589/0001-20, para os itens 04 e 12 com a proposta final no valor de R\$ 321.550,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta reais); Unifardas Sport Ltda-ME, CNPJ nº 08.412.479/0001-85, para os itens 01 e 13 com a proposta final no valor de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais); S.P.A Reis ME, CNPJ nº 19.473.237/0001-18, para os itens 02, 03, 06 e 08 com a proposta final no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) e Loja Viana Ltda EPP, CNPJ nº 69.614.287/0001-46, para os itens 10 e 11 com a proposta final no valor de R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme consta nos autos.

Teresina-PI, 26 de Abril de 2016

**Lenoel Vieira de Sousa Abreu**

Pregoeiro-SASC

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

**Of. 032**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

### IDEPI

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 013/2016**, que tem como objeto execução de 5.961,00 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo, Avenida Principal do Conjunto Manoel Paulo da Rocha, Rua do Pedro Tanga, Rua do Caipirão, Rua do Toinho do Major, Rua do Neto do Leônidas, Rua do Colégio Novo e Rua do Cícero, todas localizadas no Município de São João da Serra- Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, **às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Programa Atividade: 16208.15451211.301 Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte: 00 (Tesouro do Estado), 12/16/17. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 621.734,24. (Seiscentos e vinte e um mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de abril de 2016.

**Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda**  
Coordenadora em exercício

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 015/2016**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 16,50 Km, na zona rural povoado São João a sede do município de Alagoinha do Piauí - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, **às 08:00 horas do dia 16 de maio de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Programa Atividade: **16208.15451212.372 Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 00 (Tesouro do Estado), 12/16/17**. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 679.525,23 (seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de abril de 2015.

**Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda**  
Coordenadora em exercício

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 017/2016**, que tem como objeto 11.371,00 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da cidade de Picos, nos Bairros de Morrinhos, Malhada Grande e Avenida Beira Rio no Centro, município de Picos - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, **às 08:00 horas do dia 12 de maio de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Programa Atividade: 16208.15451211.301 Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte: 00. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 1.499.009,58 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil nove reais e cinquenta e oito centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de abril de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda  
Coordenadora em exercício

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 018/2016**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário PI 320 aos Povoados: Baixa do Ferro, Taboca, Pé da Ladeira, Assentamento Banais, Anta, Pacheco, Tanque, Buritizinho, Quem Diria e Covão com extensão de 33,80km, compreendendo os serviços preliminares, terraplenagem e colocação de revestimento primário, como especificado na planilha orçamentária, no Município de Jatobá do Piauí - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, **às 10:00 horas do dia 12 de maio de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Programa Atividade: 16208.15451212.372 Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte: 00. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 1.177.708,20 (um milhão cento e setenta e sete mil setecentos e oito reais e vinte centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de abril de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda  
Coordenadora em exercício

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

Of. 402



## AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/16-CPL

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A AGESPISA**, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 119/15 com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ADIADO O EPP Nº 02/16 CPL**, em razão de alteração do edital. Informamos ainda que a nova data de sua realização será dia 12/05/2016. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 3198-0170, ou no seguinte endereço: **A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco "C"**.

Teresina, 26 de abril de 2016.

**IZAURAMARIA JOSÉ AVELINO**  
Pregoeira

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

Of. 388



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e de sua equipe de apoio, designados pela portaria nº 029/2016, de 28 de Março de 2016, no uso de suas atribuições legais, vem informar que o Pregão Presencial nº 001/2016 (Registro de Preços) para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica nos Municípios Piauienses, será na sede do Departamento de Trânsito do Piauí, situada na **Avenida Gil Martins, 2.000, bairro Redenção, no dia 06 de maio de 2016 às 08:00 (oito) horas**.

Teresina - PI, 20 de abril de 2016.

**BERTONNIALVES DANTAS EULÁLIO LEITE**  
Pregoeiro Oficial do DETRAN/PI

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de licitação de que trata o Processo nº 030.082.010142/15, tem por objeto a contratação de empresa para reforma do prédio do Posto de Atendimento Dep. Francisca Trindade. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta autarquia.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 05/2016, com fundamento no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa para reforma do prédio do Posto de Atendimento Dep. Francisca Trindade, cujo contrato será celebrado com a empresa CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, registrada no CNPJ sob o nº 07.255.516-/0001-26, com valor total de R\$ 14.688,49 (Quatorze Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos). DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Teresina - PI, 08 de Abril de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão,  
Diretor Geral do DETRAN/PI

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 07/16  
**Processo nº:** 030.082.010142/15.  
**Modalidade:** Dispensa nº 05/2016.  
**Objeto:** Serviços de reforma do Posto de Atendimento Dep. Francisca Trindade.  
**Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.  
**Contratada:** Casa da Construção LTDA.  
**Valor:** R\$ 14.688,49 (Quatorze Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos).  
**Prazo do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2016.  
**Data da Assinatura:** 12 de Abril de 2016.  
**Dotação Orçamentária:** Recurso Próprio – DETRAN/PI.

Publique-se.

Teresina (PI), 12 de Abril de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
**Diretor Geral – DETRAN/PI**

Of. 225

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
Ato Administrativo****CONTRATO 035/2016/DPE/PI**

**Processo Administrativo nº** 02979/2015.  
**Modalidade:** Pregão Presencial SRP 011/2016/DPE/PI  
**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
**CNPJ:** 41.263.856/0001-37  
**Contratada:** ELISABETE DE NEGREIROS LEITE-ME (CHURRASCARIA RESIDENCIA IV)  
**CNPJ:** 01.807.473/0001-68  
**Objeto:** fornecimento de “quentinhas” para Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
**Valor Total estimado do Contrato:** R\$ 15.930,00(quinze mil e novecentos e trinta reais).  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.  
**Data de Assinatura:** 19 de abril de 2016.  
**Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A ELISABETE DE NEGREIROS LEITE-ME (CHURRASCARIA RESIDENCIA IV).

**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
**Endereço:** Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/ 98845-2422.

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04710/2016.**  
**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO AIRTON RODRIGUES DA COSTA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriipiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 005/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 005/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2016.  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO e PROFESSOR FRANCISCO AIRTON RODRIGUES DA COSTA.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04974/2016.**  
**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA ELIANA APARECIDA SILVA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Campo Maior, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 033/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital nº 033/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2016.  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO e PROFESSORA ELIANA APARECIDA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02973/2016.**  
**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA SANDRA CARNEIRO BARRETO CAMPELO.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 007/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital nº 007/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO e PROFESSORA MARIA SANDRA CARNEIRO BARRETO CAMPELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14970/2015.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2015. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** SECRETARIA DO ESTADO DO TURISMO - SETUR. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação nº

004/2015, bem como a Cláusula Primeira do Primeiro Termo do referido Termo de Cooperação passando a dispor da seguinte forma: CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS: As despesas de contratação, execução dos serviços e aquisição de materiais previstos neste Termo de Cooperação, orçado em R\$ 30.027,20 (trinta mil, vinte e sete reais e vinte centavos) correrão por conta da SETUR. FONTE: 10. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRIMEIRO ADITIVO: As despesas de contratação da empresa para sequenciamento do DNA genômico da planta, correrão por conta da FUESPI, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); As despesas para execução dos serviços e aquisição de materiais previstos neste Termo de Cooperação, orçada em R\$ 24.027,20 (vinte e quatro mil vinte e sete reais e vinte centavos). **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2016. **INFORMAÇÕES:** PROPLAN/FUESPI.

Of. 392



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



## EXTRATO DO CONTRATO nº 03/2016-HPM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 070/2016-HPM;  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de MATERIAL PERMANENTE.  
**CONTRATADA:** MULTIPÉÇAS LTDA (Totaline) – CNPJ Nº 03.333.080/0001-95, Inc. Estadual nº 19.444.765-0.  
**VALOR R\$: 85.562,50** ( Oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício financeiro vigente.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.;  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes: 00.  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 10.03.2017, com vigência adstrita ao exercício financeiro, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, vinculada a execução total do objeto deste termo contratual.  
**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPI - Avenida Higinio Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 029



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015 – CPL/PMPI PROCESSO ADM. Nº AA.028.1.002044/15 – PMPI

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, **DIVULGO** o resultado da **Tomada de Preços nº 01/2015 – CPL/PMPI**, oriunda do Processo Administrativo nº **AA.028.1.002044/15-PMPI**, que tem como objeto a execução dos serviços de obra para construção do **GRUPAMENTO POLICIAL MILITAR – GPM da cidade de Paes Landim-PI, pertencente à 2ª Cia/14º BPM**, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso contra decisão de julgamento da proposta em favor da empresa **ENGSERV-BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 11.935.813/0001-90**, no valor de **R\$ 263.963,25 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)**.

Teresina, 25 de abril de 2016.

EDSON MENESES DE CARVALHO – TC. PM  
Presidente da CPL/PMPI

Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/16\_PROCESSO Nº 0272/16.

**OBJETO:** Aquisição de peças de Reposição em Aparelho Autoclave da marca ORTOSÍNTESE.  
**EMPRESA:** SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA.  
**VALOR R\$ 6.989,00** (Seis mil novecentos e oitenta e nove reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art.25, I da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102/16\_PROCESSO Nº 1573/15.**  
**OBJETO:** Material Permanente: Dosadora Eletromagnética Microprocessada – série MP (Bomba Dosadora de Cloro)  
**EMPRESA:** CONSTRUTORA SANTARITA  
**VALOR R\$20.845,00**(Vinte mil oitocentos e quarenta e cinco reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art.24, IV da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103/16\_PROCESSO Nº 0453/16.**  
**OBJETO:** Serviço de Manutenção Corretiva em Bomba Submersa para Poço Tubular.  
**EMPRESA:** AGROTEC – MARIA DE JESUS DE ASSIS NETA – ME.  
**VALOR R\$ 4.635,50** (Quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)  
**Fundamentação:** Art.24, Iv da Lei 8.666/93.

CLODOVE DE SOUSA RIBEIRO  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783 - 00

Of. 208

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/16\_PROCESSO Nº 0202/16.**  
**OBJETO:** Aquisição de peças de reposição em aparelho cardiotocógrafo da marca WEM.  
**EMPRESA:** SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA.  
**VALOR R\$ 750,00** (Setecentos e cinquenta reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art.25, I da Lei 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/16\_PROCESSO Nº 0429/16.**  
**OBJETO:** Fornecimento de Água Potável e Esgoto Ref. Março/2016.  
**EMPRESA:** AGESPISA S.A  
**VALOR R\$ 23.100,18**(Vinte e três mil e cem reais e dezoito centavos).  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art.25, caput da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0105/16\_PROCESSO Nº 0417/16.**  
**OBJETO:** Serviço de Conserto e Manutenção em Aparelhos Médico Hospitalares.  
**EMPRESA:** A. L. GONZAGADA SILVA - ME  
**VALOR R\$ 4.890,00** (Quatro mil oitocentos e noventa reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art.24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVE DE SOUSA RIBEIRO  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783 - 00

Of. 209

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 073/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO MDER nº 1981/15 - MDER

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. JOSÉ ARAÚJO BRITO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu Ratificar a dispensa nº 073/2016:

**OBJETO: Aquisição do SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO PARA ANESTESIA.**

EMPRESA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA;

VALOR TOTAL: R\$ **45.756,00** (Quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais).

PEÍRODO: 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer PGE/PLC nº 88/2016.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo nº 1981/2015 - MDER

Teresina, 18 de abril de 2016.

JOSÉ ARAÚJO BRITO

Diretor Geral - MDER

Of. 229

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0 110/16\_ PROCESSO Nº 1792/165**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (pão francês).

EMPRESA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES ME

VALOR R\$ 3.772,00 (Três mil setecentos e setenta e dois reais)

FUNDAMENTAÇÃO: **Art.24, I XII da Lei 8.666/93.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0 111/16\_ PROCESSO Nº 0182/16.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis

EMPRESA: SAMUEL CASTELO BRANCO – DISTRIBUIDORA PIMENTEL

VALOR R\$ 10.830,50 (Dez mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES ME

VALOR R\$ 7.526,00 (Sete mil quinhentos e vinte e seis reais).

EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.

VALOR R\$ 10.015,25 (Dez mil e quinze reais e vinte e cinco centavos0).

VALOR TOTAL DA DISPENSA: 28.371,75 (Vinte e oito mil trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: **Art.24, XII da Lei 8.666/93.**

CLODOVE DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação

CPF: 470.301.783 - 00

Of. 234

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 001/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 13/05/2016, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de implantação de melhoria habitacionais rurais. **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério da Saúde. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n. **VALOR:** R\$ 500.000,00.

**O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 13/05/2016, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedo, drenagens, prédios públicos, construções de lombadas e mata-burro. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n. **VALOR:** R\$ 194.117,13.

São Miguel do Fidalgo PI, 26 de abril de 2016.

Miguel Coutinho Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 003/2016**, menor preço e adjudicação globais, em 13/05/2016, às 08h00. Objeto: Prestação de serviços de perfuração de poço tubular. Recurso: Orçamento Geral/Convenio Estadual. Edital: Sede da Prefeitura Municipal. **VALOR:** R\$ 91.291,55. **TEL:** 89-3427.0090.

Tanque do Piauí (PI), 26 de abril de 2016.

João de Deus da Silva  
Presidente da CPL

P. P. 20454

**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
Procedimento Administrativo nº 018/2016  
Pregão Presencial nº 016/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material equipamento/permanente.

**DESTINADO:** A Secretaria Municipal de Saúde município de Francisco Santos PI.

**DO EDITAL:** Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação.

**OBS:** trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES:** 06 de maio de 2016 às 07h30min.

**LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos PI.

**INFORMAÇÕES:** Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: [licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br](mailto:licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br)

**ESPECIE:** Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço valor por Item, que objetiva contratação de empresa para fornecimento de material equipamento/permanente, destinados à Secretaria Municipal de Saúde município de Francisco Santos PI.

**FONTE DE RECURSO:** Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11228.767000/1140-1 firmada entre o Fundo Nacional de Saúde FNS e o município de Francisco Santos - PI.

**VALOR PREVISTO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Francisco Santos PI, 26 de abril de 2016.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos PI

P. P. 20450



## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2016

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 019, de 16 de fevereiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 25 de abril de 2016, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 2.624.883,72 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos); 2º lugar TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 2.630.645,62 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); 3º lugar CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 2.630.899,14 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos); 4º lugar CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 2.715.939,00 (dois milhões, setecentos e quinze mil e novecentos e trinta e nove reais). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 26 de abril de 2016

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 214

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGADO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: TP 002/2016. Proc. Adm.: Nº 026/2016. Tomada de Preços Nº 002/2016. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para construção de uma creche tipo II do Programa Proinfância no Bairro Santa Catarina do Município de Ipiranga do Piauí-PI. CONTRATADA: Contak Construções Ltda-Epp. Vigência: 240 dias. Valor: R\$ 1.234.107,18. Fonte de Recursos: Convênio do FNDE. Data da Assinatura do Contrato: 19/04/2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016

Processo Administrativo: 018/2016. Modalidade: Tomada de Preço nº 006/2016. Tipo: Menor preço. Data e horário da sessão de abertura: 12/05/2016, às 09h00min. Local: Sala das licitações, na Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em ruas do Município de Monte Alegre do Piauí, ext. Total: 535,34m, área total: 2.971,90m². Fonte de recurso: convênio nº 08/2016/SECID entre a Prefeitura e Secretaria de Estado das Cidades, e contrapartida Prefeitura, recursos próprios. Maiores informações e edital poderá ser obtido na Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da Prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 26 de abril de 2016.

RAILANE CARVALHO ANSELMO  
Presidente da Comissão de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº 014/2016

Tomada de Preço nº 014/2016. Proc. Adm. Nº 018/2016. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 16/05/2016, às 09:00hs. Objeto: Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar, Baterias e Protetores.

## TOMADA DE PREÇO Nº 015/2016

Tomada de Preço nº 015/2016. Proc. Adm. Nº 019/2016. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 16/05/2016, às 10:30hs. Objeto: Fornecimento de Peças Automotivas para reparo, conserto e manutenção dos veículos do Município. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 994 061255

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 26 de Abril de 2016.

Paulo Raimundo de Sousa  
Presidente da CPL  
P. P. 20456

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 1459.4.03.003/2016. ESPÉCIE: Contrato Nº 04/2016, celebrado entre o Município de Paes Landim (PI) e a empresa Dimensão Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 02.956.130/0001-28. FUNDA-MENTO: Pregão Presencial Nº 3/2016. OBJETO: Aquisição de uma ambulância para o município de Paes Landim (PI). VALOR: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 54/2016/SESAPI + contrapartida do convenente. PRAZOS: 1. O prazo para entrega do bem é de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do contrato. DATA: 11/04/2016.

PROCESSO: Nº 1459.2.03.003/2016. ESPÉCIE: Contrato Nº 05/2016, celebrado entre o Município de Paes Landim (PI) e a empresa BS Construções Eireli EPP, CNPJ nº 17.780.223/0001-11. FUNDA-MENTO: Tomada de Preços Nº 3/2016. OBJETO: Pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas na zona urbana de Paes Landim (PI). VALOR: R\$ 784.402,28 (setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais, vinte e oito centavos). FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 06/2016/SECID + contrapartida do convenente. PRAZOS: 1. O prazo para execução das obras e serviços é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços emitida pela PREFEITURA; 2. O presente contrato terá vigência de 195 (cento e noventa e cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato. DATA: 15/04/2016.

P. P. 20449

## OUTRS



## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no **dia 03 de Maio de 2016, às 10 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Treze de Maio, nº 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina(PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Alteração do inciso IX, do art. 8º, do Estatuto Social da Instituição.;
2. Outros assuntos de interesse da Instituição.

Teresina(PI), 22 de abril de 2016.

ADÃO DE CASTRO SOUZA  
Presidente do Conselho de Administração

OUVIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006  
E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 044  
3-3



## EDITAL GSDPG nº 01, de 25 de abril de 2016.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, cumulado com o art. 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, considerando o impedimento da Defensora Pública Geral para atuar nos procedimentos do certame, nos termos do art. 80, I, da mesma lei, tendo em conta ainda o disposto na Resolução 07/2011, do E. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com a redação que lhe foi dada pelas Resoluções nº 26, 27 e 30/2014, **torna público a abertura o Concurso de Remoção de Defensores Públicos do Estado do Piauí**, pelo critério de antiguidade, obedecendo-se os arts. 118 e seguintes da Lei Complementar nº 80/1994, bem como as condições a seguir estabelecidas:

### 1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

1. Encontram-se disponíveis aos candidatos interessados **07 (sete) cargos vagos** a serem preenchidos por remoção sucessivamente na ordem estabelecida abaixo, bem como as que se tornarem vagas em virtude do preenchimento destes:

- 1ª) 1ª Defensoria Pública da Saúde;
- 2ª) 10ª Defensoria Pública de Família;
- 3ª) 2ª Defensoria Pública Itinerante;
- 4ª) Defensoria Pública de Água Branca;
- 5ª) 5ª Defensoria Pública de Picos;
- 6ª) 1ª Defensoria Pública de Oeiras;
- 7ª) Defensoria Pública de Cocal.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, por meio de requerimento dirigido ao Subdefensor Público Geral, a ser protocolado no Setor de Protocolo do Núcleo Central da DPE, até o término do horário de expediente, conforme modelo contido no Anexo I.

2.2. O Defensor Público poderá concorrer à remoção para uma ou mais vagas previstas neste edital e para quaisquer das vagas decorrentes da remoção dos Defensores titulares participantes do certame, listadas no Anexo II.

2.3. O Defensor Público deverá especificar em seu requerimento a ordem decrescente de preferência das vagas para as quais pretende concorrer, ainda que atualmente ocupadas, visando à otimização do provimento dos cargos que vierem a vagar em razão do concurso de remoção.

2.4. Os Defensores Públicos que se enquadrarem na hipótese do art. 3º, §1º, da Resolução CSDPE nº 07/2011 poderão se inscrever no concurso de remoção, ficando sua participação, porém, condicionada à inexistência de outros interessados na vaga postulada.

### 3. DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS

3.1 Os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados no site da Defensoria Pública no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento das inscrições.

### 4. DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 Será realizada no dia **20 de maio de 2016, às 14:30h**, no Auditório da ESDEPI, situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1342, Bairro de

Fátima, Teresina-PI, uma sessão pública na qual o Subdefensor Público Geral decidirá acerca das remoções correspondentes aos pedidos formulados.

4.2 O Defensor Público regularmente inscrito será dispensado de suas atividades para participar da sessão pública de forma direta ou poderá se fazer representar por procurador regularmente constituído.

4.3 Comparecendo à sessão pública, o Defensor Público regularmente inscrito assinará lista de presença.

4.4 As vagas inicialmente ofertadas aos Defensores participantes do concurso de remoção serão preenchidas na ordem estabelecida no item 1 do presente Edital, respeitada a ordem de preferência apresentada pelos Defensores Públicos.

4.5 Encerrada a primeira etapa da remoção com o preenchimento das Defensorias indicadas no item 1 deste Edital, terá início novo procedimento de remoção, que será realizado quantas vezes forem necessárias na mesma sessão, até que não haja mais Defensorias vagas e/ou interessados nas vagas.

4.6 Definida a escolha da vaga, o Subdefensor Público Geral, preenchidos os demais requisitos, imediatamente removerá o Defensor participante, declarando vaga a Defensoria Pública da qual o Defensor removido era titular.

4.7 O Defensor Público participante poderá apresentar desistência do certame até o início da sessão, ou renunciar às Defensorias Públicas para as quais está concorrendo, no momento da decisão de remoção de cada uma, sob pena de preclusão.

4.8 Uma vez removido o Defensor Público, este continuará concorrendo às Defensorias Públicas que tenha elencado como de maior preferência que aquela para a qual foi removido, deixando automaticamente de concorrer em relação às de menor preferência.

4.9 Ao final da sessão, o Subdefensor Público Geral proclamará o resultado dos pedidos de remoção.

### 5. DOS RECURSOS

5.1. Da decisão de remoção caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria, que deverá ser apresentado, de forma inequívoca, até o encerramento da sessão pública, devendo constar na ata da sessão, sob pena de preclusão.

5.2. A apresentação das razões recursais deverá se dar no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data da realização da sessão pública, sendo dirigidas ao Subdefensor Público Geral, que as encaminhará ao Conselho Superior, juntamente com cópia da ata da sessão e outros documentos pertinentes.

### 6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

6.1 Decidida a remoção pelo Subdefensor Público Geral e na ausência de recurso, será publicado o resultado do concurso de remoção no Diário Oficial do Estado.

6.2 Havendo recurso, o Conselho Superior decidirá sobre o mesmo em sessão extraordinária no prazo de até 05 (cinco) dias, observado o disposto no art. 6º, inciso V, da Resolução CSDPE nº 29/2012, fazendo publicar a seguir o resultado do recurso no Diário Oficial.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Fica assegurado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação do presente Edital, que começará a fluir a partir do dia seguinte ao de sua publicação, que deverá ser dirigida ao Subdefensor Público Geral, que decidirá em 24 (vinte e quatro) horas.

7.2 A obtenção de esclarecimentos adicionais poderá ser feita no Gabinete do Subdefensoria Pública Geral.

7.3 Os casos omissos serão decididos pelo Subdefensor Público Geral.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
Subdefensor Público Geral



ANEXO I  
**MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA  
 REMOÇÃO**

EXMO. SR. SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO  
 PIAUÍ,

\_\_\_\_\_, Defensor Público do  
 Estado do Piauí de \_\_\_\_ Categoria, atualmente titular da Defensoria  
 Pública de \_\_\_\_\_, vem perante V. Exa. requerer sua  
 inscrição no Concurso de Remoção, nos termos do Edital nº \_\_\_\_/2016,  
 publicado no DOE nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016, para as  
 Defensorias Públicas a seguir listadas, em ordem de preferência:

- 1º) Defensoria Pública A
- 2º) Defensoria Pública B
- 3º) Defensoria Pública C
- 4º) Defensoria Pública D
- 5º) Defensoria Pública E
- 6º) Defensoria Pública F
- 7º) Defensoria Pública G
- 8º) Defensoria Pública H
- 9º) Defensoria Pública I
- 10º) Defensoria Pública J
- 11º) Defensoria Pública K
- (...)
- 98º) Defensoria Pública Z

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
 Defensor Público

ANEXO II  
**DEFENSORIAS PÚBLICAS QUE PODERÃO SER OFERTADAS À REMOÇÃO CASO  
 SEUS TITULARES SEJAM REMOVIDOS**

1ª Defensoria Pública de Família	1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos
2ª Defensoria Pública de Família	1ª Defensoria Pública Itinerante
3ª Defensoria Pública de Família	1ª Defensoria Pública de Parnaíba
4ª Defensoria Pública de Família	2ª Defensoria Pública de Parnaíba
6ª Defensoria Pública de Família	3ª Defensoria Pública de Parnaíba
7ª Defensoria Pública de Família	4ª Defensoria Pública de Parnaíba
8ª Defensoria Pública de Família	5ª Defensoria Pública de Parnaíba
9ª Defensoria Pública de Família	6ª Defensoria Pública de Parnaíba
12ª Defensoria Pública de Família	7ª Defensoria Pública de Parnaíba
1ª Defensoria Pública Cível	1ª Defensoria Pública de Picos
2ª Defensoria Pública Cível	2ª Defensoria Pública de Picos
3ª Defensoria Pública Cível	3ª Defensoria Pública de Picos
4ª Defensoria Pública Cível	4ª Defensoria Pública de Picos
2ª Defensoria Pública da Fazenda Pública	6ª Defensoria Pública de Picos
1ª Defensoria Pública Criminal	1ª Defensoria Pública de Floriano
3ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública de Floriano
4ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública de Floriano

5ª Defensoria Pública Criminal	4ª Defensoria Pública de Floriano
6ª Defensoria Pública Criminal	1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato
7ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato
8ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato
9ª Defensoria Pública Criminal	1ª Defensoria Pública de Campo Maior
1ª Defensoria Pública da Execução Penal	2ª Defensoria Pública de Campo Maior
2ª Defensoria Pública da Execução Penal	3ª Defensoria Pública de Campo Maior
1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	1ª Defensoria Pública de Piriá
2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	2ª Defensoria Pública de Piriá
1ª Defensoria Pública do Preso Provisório	2ª Defensoria Pública de Oeiras
2ª Defensoria Pública do Preso Provisório	1ª Defensoria Pública de Esperantina
3ª Defensoria Pública do Preso Provisório	2ª Defensoria Pública de Esperantina
1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Defensoria Pública de Altos
2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Defensoria Pública de Barras
3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Defensoria Pública de Bom Jesus
4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Defensoria Pública de Corrente
1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher	Defensoria Pública de José de Freitas
2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher	Defensoria Pública de Luzilândia
3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher	Defensoria Pública de Paulistana
1ª Defensoria Pública do Consumidor	Defensoria Pública de Pedro II
2ª Defensoria Pública do Consumidor	Defensoria Pública de São João do Piauí
3ª Defensoria Pública do Consumidor	Defensoria Pública de União
1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Luis Correia
4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Uruaçu
6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Jaicós
7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Piracuruca
8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Castelo do Piauí
1ª Defensoria Pública do Idoso	Defensoria Pública de Valença do Piauí
2ª Defensoria Pública do Idoso	

ANEXO III  
**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO CERTAME OU  
 RENÚNCIA À REMOÇÃO**

EXMO. SR. SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO  
 PIAUÍ,

\_\_\_\_\_, Defensor Público do Estado do Piauí de \_\_\_\_ Categoria, atualmente  
 titular da Defensoria Pública de \_\_\_\_\_, vem  
 perante V. Exa. requerer

( ) Desistência do Concurso de Remoção referente ao Edital GSDPG  
 nº 01/2016.

( ) Renúncia à remoção para a Defensoria Pública de  
 \_\_\_\_\_

O Defensor Público declara ainda que está ciente de que a presente  
 desistência/renúncia possui caráter irrevogável para o presente  
 concurso de remoção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
 Defensor Público



## EDITAL Nº 006/2016, de 25 de abril de 2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar nº 059/2005, e considerando a semana de comemoração do dia do Defensor Público, tendo em vista a necessidade de efetivar o Projeto: “Defensores pela Conciliação”, que tem por objetivo promover a autocomposição dos litígios através do uso da técnica da conciliação, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberto período de inscrição de Defensores Públicos para atuarem no respectivo projeto, a ser realizado no período de 18 a 20/05/2016, obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas

### 1. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O Projeto “Defensores pela Conciliação” foi elaborado em comemoração do dia do Defensor Público, tendo como objetivo promover a autocomposição dos litígios através do uso da técnica da conciliação. Terá duração de 03 (dias): 18,19 e 20/05/2016, tendo como coordenadora a Dra. Débora Cunha Vieira Cardoso, Coordenadora do NUSCC, que disponibilizará os modelos de acordos a serem utilizados no Projeto. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Núcleo Central da DPE/PI onde serão disponibilizadas 05 (cinco) salas para a realização dos trabalhos do projeto. QUANTIDADE DE SESSÕES DIÁRIAS DE CONCILIAÇÃO: 05 (cinco) em cada sala, com duração em média de 1H cada sessão. TOTAL E FORMA DE AGENDAMENTO: serão agendadas 75 sessões da seguinte forma:

- Serão entregues 75 (setenta e cinco) fichas no setor de Primeiro Atendimento, responsável por encaminhar os assistidos que desejarem participar do projeto, com o respectivo requerimento e dados da pessoa a ser convidada
- O NUSCC realizará o agendamento da sessão de conciliação na pauta do Projeto ( uma pauta para cada sala)
- A carta convite poderá ser entregue ao convidado pelo próprio assistido, pelos correios ou por colaborador da Defensoria Pública.

### 2. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

Encontram-se disponíveis 05 (cinco) vagas aos Defensores Públicos interessados em participar das atividades do Projeto.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

**3.1.** Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido à Defensoria Pública Geral até o dia **02/05/2016**, das 7:30 às 13:30 horas, no setor de protocolo do Núcleo Central da DPE, ou encaminhados para o e-mail [defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br](mailto:defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br);

**3.2.** Poderão concorrer todos os Defensores Públicos;

**3.3.** Não poderão se inscrever Defensores Públicos que estejam designados para realizar Sessão do Júri, ou audiências criminais com Réu preso, no referido período, nos seus órgãos de execução, seja como Titular ou como Substituto.

### 4. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS:

**3.1.** Havendo mais de 05 (cinco) Defensores Públicos inscritos, serão classificados conforme a antiguidade na carreira;

**3.2.** Os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados no site da Defensoria Pública logo após o encerramento das inscrições.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**5.1.** A designação extraordinária não importará na alteração de substituição natural e preservará as portarias de substituição, as quais deverão ser observadas pelos interessados;

**5.3.** Fica assegurado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação do presente, que começará a fluir a partir de sua publicação, por meio de requerimento dirigido à Defensoria Pública Geral.

**5.4.** Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral

EDITAL DE REMOÇÃO POR PERMUTA Nº 007/2016, de 25 de abril de 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, c/c art. 119 da Lei Complementar nº 80/1994;

**CONSIDERANDO** o pedido conjunto de remoção por permuta dos Defensores Públicos Dra. **Haradja Michelliny de Figueiredo Freitas Freitag**, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital e Dr. **Ulisses Brasil Lustosa**, titular da 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório;

**CONSIDERANDO** o art. 11, § 1º da Resolução nº 07/2011, que prescreve a ampla divulgação aos pedidos de permuta;

### RESOLVE:

**Art. 1º TORNAR PÚBLICO** que se encontra em trâmite processo administrativo nº 01281/2016, relativo à pretensão de remoção por permuta entre os Defensores Públicos do Estado do Piauí: Dra. **Haradja Michelliny de Figueiredo Freitas Freitag**, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital e Dr. **Ulisses Brasil Lustosa**, titular da 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório; ambos Defensores Públicos de 4ª Categoria.

**Art. 2º** Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada dirigida a Defensora Pública Geral, **no prazo de (05) cinco dias** contados da publicação deste edital.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral

Of. 195

**A Empresa Auristéia Cavalcante Danta Me, CNPJ Nº. 07.689.665/0001-01**, situado na Rua Dr. João Goulart Nº. 375, CEP 64.218-030, Bairro São José, Parnaíba-Pi, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a renovação da Licença de Operação conforme Nº D 000934/12, do empreendimento Fabricação de gelo Mun. de Parnaíba - PI.

P. P. 20449

### COMUNICADO

A empresa QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRA ESTRUTURA - CNPJ: 13733490/0001-87, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piauí – SEMAR, a Licença Previa, Licença de Instalação (LP, LI ) da Estação de Radio Base (ERBs) SITE ID: BR-PI-PIR-00038-QMC, no Município de PIRIPIRI – PI.

### COMUNICADO

A empresa QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRA ESTRUTURA - CNPJ: 13733490/0001-87, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piauí – SEMAR, a Licença Previa, Licença de Instalação (LP, LI ) da Estação de Radio Base (ERBs) SITE ID: BR-PI-LZD-00959-QMC, no Município de LUZILANDIA – PI.

P. P. 20451

**A Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, CNPJ 01.612.567/0001-81**, situado à Avenida José Gomes Chaves nº 81, Centro, CEP. 64.895-000, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR - PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) Nº 0126/2016 para Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado com 22,00m de comprimento por 6,00m de largura a ser executada na localidade Santo Antônio, zona rural do município de Brejo do Piauí, estado do Piauí.

P. P. 20446

**AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A**  
**CNPJ 05.512.116/0001-23**  
**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a Vs. Sas., e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Teresina-PI, 21 de março de 2016.  
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		em R\$ 1 mil	
	2015	2014	
<b>ATIVO</b>	<b>12.558</b>	<b>10.884</b>	<b>10.884</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	
CAIXA E EQUIVALENTES	10	10	
IMPOSTOS A RECUPERAR	0	10	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.548</b>	<b>10.864</b>	
OPERAÇÕES INTERCOMPANHIAS	292	450	
DEPÓSITOS JUDICIAIS	136	136	
INVESTIMENTOS	12.120	10.278	
<b>PASSIVO</b>	<b>12.558</b>	<b>10.884</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5	5	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.553</b>	<b>10.879</b>	
CAPITAL SOCIAL	3.048	3.048	
RESERVAS DE LUCRO	7.019	5.345	
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	2.486	2.486	

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE</b>		em R\$ 1 mil	
	2015	2014	
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	1.580	2.886	
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.580</b>	<b>2.886</b>	
Lucro (Prejuízo) Líquido por Ação (em R\$)	0,01	0,01	

Movimentação	Capital Social	Reservas de Lucros				Aj. Av. Patrimonial	Resultados Acumulados	TOTAL
		Legal	Lucros a Realizar	Contingência	Incentivos Fiscais			
<b>Saldo em 31.12.13</b>	<b>3.048</b>	<b>150</b>	<b>843</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	<b>2.486</b>	<b>0</b>	<b>8.527</b>
Aj. Exercícios Anteriores							(534)	(534)
<b>Saldo abertura em 01.01.14</b>	<b>3.048</b>	<b>150</b>	<b>843</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	<b>2.486</b>	<b>(534)</b>	<b>7.993</b>
Resultado do Exercício							2.886	<b>2.886</b>
Reversão da Constituição de Reserva			(843)				843	0
Constituição de Reserva		145	165		2.885		(3.195)	0
<b>Saldo em 31.12.14</b>	<b>3.048</b>	<b>295</b>	<b>165</b>	<b>0</b>	<b>4.885</b>	<b>2.486</b>	<b>0</b>	<b>10.879</b>
Aj. Exercícios Anteriores							93	93
<b>Saldo abertura em 01.01.15</b>	<b>3.048</b>	<b>295</b>	<b>165</b>	<b>0</b>	<b>4.885</b>	<b>2.486</b>	<b>93</b>	<b>10.972</b>
Resultado do Exercício							1.580	1.580
Reversão da Constituição de Reserva			(165)				165	0
Constituição de Reserva		79	450		1.309		(1.838)	0
<b>Saldo em 31.12.15</b>	<b>3.048</b>	<b>374</b>	<b>450</b>	<b>0</b>	<b>6.194</b>	<b>2.486</b>	<b>0</b>	<b>12.552</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA – DFC</b>		em R\$ 1 mil	
	2015	2014	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Lucro líquido antes do IR e Contribuição Social	1.580	2.886	
Resultado de Equivalência Patrimonial	1.580	2.886	
Acertos Patrimoniais	0	0	
<b>(=) Lucro líquido Ajustado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Fluxa de caixa gerado nas atividades operacionais	0	0	
<b>Caixa e equivalentes-caixa no final do período</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	
<b>Caixa e equivalentes-caixa no início do período</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL**

A Agropastoril Livramento S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Elesbão Veloso-PI e prazo de duração indeterminado, tem uma atuação no cultivo, produção e comercialização de produtos agrícolas e pecuários. No ano de 2008, a Agropastoril Livramento vendeu todos os seus ativos imobilizados, sendo que parte dos recursos obtidos foi vertido para investimento na sua coligada Indústrias Dureino S/A. As atividades operacionais da empresa estão paralisadas desde 2009. Atualmente, a empresa tem como principal finalidade a participação em investimentos em outras sociedades. Em sua gestão, são observadas as disposições descritas na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e das disposições contidas em seu Estatuto Social.

**NOTA 2: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, Lei 6.404/76 e alterações posteriores, normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON.

**NOTA 3: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS****a. Estimativas contábeis**

Os números apresentados nas Demonstrações Contábeis são baseados em pressupostos e estimativas técnicas, com relação às expectativas futuras de recebimentos e pagamentos das transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período.

**b. Caixa e equivalentes a caixa:**

Representa os saldos de caixa, bancos e as aplicações financeiras de liquidez imediata em fundos de renda fixa e/ou em títulos cujos vencimentos, quando de sua aquisição, eram iguais ou inferiores há 90 dias.

**c. Impostos e contribuições sobre o lucro**

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro (CSLL), são calculados com base no lucro tributável, de acordo com a legislação e alíquotas vigentes. Quando a probabilidade futura de não utilização desses créditos for provável é feita uma provisão para não recuperação desses impostos diferidos.

**d. Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

**NOTA 4: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa abrange numerário em espécie e contas bancárias disponíveis. Equivalentes-Caixa são investimentos de curto prazo, com vencimentos originais de noventa dias ou menos, constituídos de títulos de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos balanços apresentados e não superam o valor de mercado.

**NOTA 5: IMPOSTOS A RECUPERAR**

Compreende créditos de imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro (CSLL) pagos indevidamente a maior que podem ser compensados com tributos federais nos períodos subsequentes. Os impostos a recuperar demonstrados aos valores de realização.

**NOTA 6: DEPÓSITOS JUDICIAIS**

Os depósitos judiciais representam recursos reservados para garantir as possíveis contingências futuros sobre os imobilizados vendidos em 2008, conforme contrato de compra e venda. Segundo o departamento jurídico, a probabilidade de surgimento de passivos sobre o imobilizado é remota.

**NOTA 7: INVESTIMENTOS**

A empresa tem investimentos na sua coligada Industrias Dureino S/A referente a 25,54% de seu capital. Devido a utilização do método de equivalência patrimonial no ano de 2015, a empresa reconheceu uma receita de R\$ 1.580 mil no resultado do período. Além disso, foram reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial do imobilizado realizados pela investida.

**NOTA 8: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

As obrigações fiscais estão compostas por impostos a recolher que se referem aos fornecedores de serviços e prestadores de serviços.

**NOTA 9: PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 12.552 mil. O lucro líquido do exercício de 2014 foi de R\$ 1.580 mil. O capital social da sociedade é composto por 1.953.922 ações ON e 1.093.748 ações PNA.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

João de Almendra Freitas Filho – Presidente  
Lysbela Demes Castro Almendra Freitas – Conselheira  
João de Almendra Freitas – Conselheira

**DIRETORIA**

João de Almendra Freitas Filho – Diretor Presidente  
Valdik Cardoso dos Santos – Diretor Financeiro  
Antonio José Azevedo de Oliveira – Diretor Técnico

Norberto Wildson Soares Sousa – Contador CRC/PI n.º 9391/O-5

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Diretores, Associados e Membros do Conselho de Administração

Agropastoril Livramento S/A.

C.N.P.J (MF): 05.512.116/0001-23

Teresina-PI

1. Examinamos as demonstrações contábeis da **Agropastoril Livramento S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

2. A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Nossa Opinião**

4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agropastoril Livramento S/A**, em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Outros Assuntos: Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior**

5. As demonstrações contábeis da investida Industrias Dureino S/A referentes exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foram examinados por outros auditores, datado de 30 de janeiro de 2015.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2015.

Edilson Paulo  
CRC/PB 03925/O-0  
CNAI 2672

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA  
SOCIEDADE ANÔNIMA  
TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A  
CNPJ 06.847.495/0001-75 / NIRE: 22.300.000.16-1, de  
09.08.1962**

**DATA, HORA, LOCAL, PRESENCAS E CONVOCAÇÃO:** No dia 11 de abril de 2016, às 08:00 horas, na sede social localizada à Avenida Valter Alencar, 2120, na sala da Presidência do Conselho, Bairro Monte Castelo, nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64017-425, reuniram-se os acionistas da TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A, representando 94,49% (noventa e quatro vírgula quarenta e nove por cento) do capital social com direito a votos. **Sr. Segisnando Ferreira de Alencar, Sra. Lúcia Napoleão do Rego Alencar, Sra. Teresa Maria Ferreira de Alencar Rebelo, Sr. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo, Sr. Valter Ferreira Alencar Pires Rebelo**, conforme atestam os registros e as assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas, todos devidamente convocados através de anúncios publicados nas edições dos dias 04, 05 e 07 de abril de 2016 do Jornal Diário do Povo e no Diário Oficial do Estado do Piauí nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2016, em cumprimento ao Artigo 124 da Lei 6.404/1976.

**MESA DIRETORA:** Presidiu os trabalhos o **Dr. Segisnando Ferreira de Alencar**, que indicou a mim, Teresa Maria Ferreira de Alencar Rebelo, para secretariá-lo. Pelo Presidente foi instalada a Assembleia em sua primeira convocação e lida a ordem do dia. Pelo Presidente foi determinado que a ata fosse lavrada, nos termos do parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76, sob a forma de sumário. **I ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ORDEM DO DIA: DATA, HORA, LOCAL, PRESENCAS E CONVOCAÇÕES:** No dia 11 de abril de 2016, às 08:00 horas, na sede social localizada à Avenida Valter Alencar, 2120, Bairro Monte Castelo, nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64017-425. **ORDEM DO DIA: 1)** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2015; **2)** Apreciação do Relatório de Auditoria Externa; **3)** Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício 2014 e **4)** Outros assuntos de interesse social.

**DISCUSSÃO:** Dada a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro Antonio Sena, que fez a entrega do Balanço Sintético aos presentes e expôs que o balanço teve ajustes necessários e possíveis espelhando a realidade econômica e financeira da empresa de acordo com as normas contábeis vigentes, que apresenta um Lucro Líquido de R\$ 2.472.122,27 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e dois reais, vinte e sete centavos). Em seguida, apresentou o resultado do trabalho de auditoria, com parecer conclusivo, onde apresentou duas ressalvas, de acordo com as notas explicativas da empresa de auditoria externa PKF, que constam do referido relatório.

**DELIBERAÇÃO:** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2015 e o relatório de auditoria, publicadas no Jornal Diário do Povo e Diário Oficial do Estado do Piauí nos dias 04 e 06/04/2016, respectivamente, foram aprovadas pelos presentes, por unanimidade.

**DISCUSSÃO:** Distribuição dos Lucros do exercício de 2015. O Diretor Geral, Dr. Flávio Germano, comentou sobre a distribuição de dividendos.

**DELIBERAÇÃO:** Ficou definido pelos acionistas presentes que será distribuído o valor de R\$ 1.712.122,27 (Um milhão, setecentos e doze mil, cento e vinte e dois mil reais e vinte e sete centavos).

**OUTROS ASSUNTOS:** Conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e item 6.3.3 do Acordo de Acionistas da TV Rádio Clube de Teresina S/A, por maioria decidiram os acionistas que ficará reajustado o valor da remuneração mensal dos Conselheiros Acionistas para R\$90.000,00 (Noventa mil reais), retroativo ao mês de março/2016; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e lavrada a presente ata, sob a forma de sumário dos fatos, que após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada por todos os presentes. Teresina (PI), 11 de abril de 2016. **A PRESENTE VIA E CÓPIA FIEL DA ATA TRANSCRITA NO LIVRO DE ATAS DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA.**

#### ACIONISTAS:

Segisnando Ferreira de Alencar  
Lúcia Napoleão do Rego Alencar  
Teresa Maria Ferreira de Alencar Rebelo  
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo  
Valter Ferreira Alencar Pires Rebelo

#### NÃO ACIONISTAS:

Francisco Flávio Germano Magalhães  
Antonio de Sena Rosa Filho  
Mário Roberto Pereira de Araújo

P. P. 20453



## LFRAMEL

**LIGA ESPORTIVA DO RESIDENCIAL  
FRANCISCO MARREIROS**

CNPJ 05.574.352./0001-74

Residencial Francisco Marreiros, Quadra B, Casa 43, CEP-64080-010,  
Fone (86) 32354693, (86) 99988-6542, Bairro Novo Horizonte,

Teresina-Pi

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE DISSOLUÇÃO:

O Sr. Josias Almeida da Paixão presidente LFRAMEL, no uso de suas atribuições legais vem através do presente instrumento, convocar os Diretores e Associados desta liga para uma Assembleia Geral da mesma a se realizar dia 15 de maio 2016 às 19:00hs conforme disposto nos estatutos desta entidade, com a seguinte pauta:

1. Prestação de contas das ações desenvolvidas pela diretoria no último mandato;
2. Dissolução da liga; e outras providências que se fizerem necessário.

Teresina, 25 de abril de 2016

Josias Almeida da Paixão  
Presidente.

**Of. 008**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIDOS LOPES-PI

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, os pedidos de Outorga Preventiva, de 05 (cinco) Estação de Tratamento de Água a serem implantadas nas localidades: 1- Estreito ETA: Coordenadas S 3° 19'13,56" e O 41° 53'33,28", a reservar 50,0 m³/ano; 2-Ponte do Jandira ETA: Coordenadas S 3° 54'28" e O 41° 53'43,44", a reservar 50,0 m³/ano; 3- Carasco ETA: Coordenadas S 3° 8'14,46" e O 41° 55'9,97", a reservar 50,0 m³/ano; 4- São Domingos ETA: Coordenadas S 3° 17'0,87" e O 41° 51'24,72", a reservar 50,0 m³/ano; 5-Várzea do Simão-ETA: Coordenadas S 3° 34'6,10" e O 41° 51'56,12", a reservar 50,0 m³/ano. As localidades estão situadas no município de Buriti dos Lopes, Bacia do Parnaíba - Sub-Bacia Difusas do Baixo Parnaíba e a água será para abastecimento humano e animal. Buriti dos Lopes. 26/04/2016

**P. P. 20455**

**DOMINGOS ALVES FERREIRA PANIFICADORA-ME**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA), Para PANIFICADORA, Localizada na Av. João XXIII, 138, em Elesbão Velloso-PI

Foi determinado estudo de Impacto ambiental

**P. P. 20443**

VICENTE DE PAULA SOUSA SOBRINHO, CPF N° 340.907.033-87, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAR- PI A REGULARIZAÇÃO DE UMA BARRAGEM DE TERRA COM 90 METROS DE LARGURA E 3,5 DE ALTURA NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PICOORDENADAS LAT. 03° 55' 41,0" LONG 41° 42' 33,0"

**P. P. 20447**

**VALERIO JOSE DE CARVALHO**, CPF 329.866.371-9, torna publico que requereu junto a SEMAR, A MUDANÇA DE TITULARIDADE, do plano de manejo florestal sustentável do projeto fazendas carnaúbas e delegado, onde passara para **MARCELO ADRIANO SCHMIDT**

**P. P. 20448**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Nêri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**Hemopi**  
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**